



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ATA N.º 19**  
**(REUNIÃO PRIVADA)**

---- Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS, MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO, RUI MANUEL SIMÕES VITAL, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** e **MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

OOXXXOO

OOO

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, o **Senhor Presidente** tomou a palavra para dar as boas vindas aos Senhores Vereadores, expressando votos de um excelente trabalho neste mandato, em prol dos munícipes.-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou ainda os documentos que se passam a transcrever:-----

**1. Declaração – “AUTÁRQUICAS 2021**-----

---- Das Eleições Autárquicas do passado 26 de setembro de 2021, emergiu a vontade das gentes de Ourém, expressa em cada boletim de voto depositado nas urnas das assembleias de voto das nossas freguesias. O resultado, esse, foi claro e inequívoco, culminando com uma vitória esclarecedora da Coligação Ourém Sempre, resultante do acordo celebrado entre PPD-PSD e CDS-PP.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Elegemos 14 mandatos em 21 possíveis, ou seja, dois terços dos deputados à Assembleia Municipal. Vencemos em 12 das 13 freguesias e conquistámos seis mandatos em sete, na Câmara Municipal. Os números não mentem. São esclarecedores da vontade do povo. -----

---- Os ourenses transmitiram uma mensagem de aprovação perante o trabalho feito ao longo do último mandato, que é também um voto de confiança em mim, enquanto Presidente da Câmara Municipal, na equipa que tenho o privilégio de liderar, no programa que submetemos a sufrágio, e na estratégia de rigor que seguimos desde o nosso primeiro dia em funções. -----

---- Tal como tive a oportunidade de sublinhar, quando da cerimónia de instalação da Câmara Municipal, assumimos a votação de 26 de setembro como um desafio, pois bem sabemos que a dimensão dos resultados que obtivemos, também redobra a exigência sobre a nossa ação. ---

---- O mandato que agora iniciamos, será o tempo de consolidar a estratégia que defendemos, sob um desígnio comum: valorizar o futuro do Concelho de Ourém. Respeitando o programa que traçámos, e agora que foi devidamente sufragado pela vontade dos ourenses, pretendemos sustentar a nossa linha de ação em três eixos: as pessoas; a economia; e a sustentabilidade ambiental. -----

---- É pelas pessoas que trabalhamos, pois são elas o futuro deste nosso Concelho, e não concebemos um futuro sem uma economia pujante e um território que saiba defender o meio ambiente, preservando o planeta e salvaguardando as gerações vindouras. -----

---- Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal reeleito, é de elementar justiça que reforce um agradecimento muito sentido a todos os ourenses. Juntos, continuaremos a pugnar por um Concelho cada vez mais desenvolvido, com a ajuda de todos, sabendo ouvir para melhor decidir, mas sem receio de tomar decisões mais ou menos difíceis, pois foi também para isso que a larga maioria do povo de Ourém nos legitimou no passado dia 26 de setembro.-----

---- Aos candidatos eleitos para o mandato 2021-2025, expresse votos de um bom trabalho, extensíveis a cada órgão autárquico deste nosso Concelho, pois todos dependemos uns dos outros para melhor atingir o nosso objetivo: valorizar o futuro de Ourém.”-----

2. Voto de reconhecimento – “Carlos Alberto dos Santos Baptista, Presidente da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ourém desde o ano 2000, foi agora distinguido com a “Fénix de Honra”, prestigante galardão atribuído pela Liga dos Bombeiros Portugueses.-----

---- Com tamanha distinção honorífica, pretendeu a Liga dos Bombeiros exaltar “a prática de atos e serviços altamente relevantes, de carácter amplamente abrangente e de inquestionável preço com vista à dignificação e promoção da Causa dos Bombeiros e da Proteção e Socorro”.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O Engenheiro Carlos Batista celebra mais de quatro décadas de serviço aos Bombeiros Voluntários de Ourém, sendo aos dias de hoje uma figura histórica e incontornável desta Associação Humanitária e do próprio Concelho, com elevado grau de responsabilidade na fundação dos Bombeiros Voluntários de Caxarias e de Fátima, bem como na criação das secções de Ourém destacadas em Espite e Freixianda. -----

---- Pela “Fénix de Honra” com que foi agraciado a 9 de outubro de 2021, o Município de Ourém compreende ser de elementar justiça atribuir um Voto de Reconhecimento a Carlos Batista, inteiramente merecido pelo galardão com que foi distinguido, honorabilidade à qual se acrescenta e reconhece uma vida inteiramente dedicada ao desenvolvimento económico e social do Concelho de Ourém, consubstanciada na sua atividade profissional e nos valores humanistas que sempre defendeu.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

---- Seguidamente o **Senhor Presidente** deu a palavra aos Senhores Vereadores para tratamento de assuntos gerais para a autarquia. -----

---- Verificou-se que nenhum dos Senhores Vereadores pretendeu intervir. -----

ooxxxoo

ooo

**ORDEM DO DIA** -----

**1. PRESIDÊNCIA**-----

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

**1.1.1. APROVAÇÃO DE ATAS - REUNIÃO DE CÂMARA DE 04 DE OUTUBRO DE 2021** -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, APROVAR A ATA DA **REUNIÃO DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**, SEM A VOTAÇÃO DOS **SENHORES VEREADORES MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA, HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES e MICAELA ABRANTES DOS SANTOS DURÃO** POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO). -----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----**

**1.2.1. REGISTO N.º 65.755/2021 - PLANO DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19 EM PORTUGAL-----**

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 65.755/2021, do **Coordenador da Task Force** para a Vacinação contra a COVID- 19 em Portugal, a informar da entrada numa nova fase do processo de vacinação, essencialmente vocacionada para as doses de reforço a utentes com mais de 65 anos e recuperados, referindo que o apoio das autarquias, mantendo as infraestruturas atuais, por forma a garantir a capacidade de vacinação prevista por dia em território nacional, será determinante na prossecução dos objetivos.-----

---- Termina a reiterar o seu agradecimento pelo inequívoco apoio, pela incondicional disponibilidade e pela inestimável colaboração dos autarcas. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

**1.2.2. REGISTO N.º 68.704/2021 - PROPOSTA DE “REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA”-----**

---- Na reunião de 19 de abril de 2021, a Câmara deliberou autorizar o início do procedimento de elaboração do regulamento designado em epígrafe, promovendo-se a devida publicitação, nos termos do n.º 1, do artigo 98.º, do Código do Procedimento Administrativo e estabelecer o prazo de 10 dias úteis para a constituição de interessados e apresentação de contributos, com vista à elaboração de proposta de regulamento.-----

---- Nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 68.704/2021, do **Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência**, a dar conta de que não foram apresentados quaisquer contributos e a anexar proposta de “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER A PROPOSTA DE **REGULAMENTO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA** A CONSULTA PÚBLICA, POR UM PERÍODO DE 30 DIAS, NOS TERMOS E PARA EFEITOS DO ARTIGO 101.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.-----

**1.2.3. REGISTO N.º 69.995/2021 - RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.995/2021, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “No período que entre o dia das eleições autárquicas e a tomada de posse, foram praticados os seguintes atos que se apresenta de seguida repartido pelos diversos serviços e Divisões do Município:-----

---- **SAMP:** Aprovação das normas de participação na Feira de Santa Iria 2021 – mgd 63244/2021 -----

---- **GSASP:** Candidatura ao ICNF – Aviso 3/2021/ICNF- DBGAC – mgd 69209/2021 -----

---- **GTF:** Assinatura de termo de termo de responsabilidade de projeto - Medidas de adaptação às alterações climáticas na gestão de riscos naturais e ambientais, cujo **MGD é: Processo n.º 2021/200.30.303/1**,-----

---- **DGF e SCPA:** Toda a informação constante no mgd 69608/2021 -----

---- **DUT:** -----

---- aprovados entre os dias 27/09/2021 e 18/10/2021 -----

Processo	Requerente	Data	Freguesia
263/2021	Elisabete Neves Pereira	08/10/2021	Fátima
128/2021	Vítor Fernando Santos Gameiro	11/10/2021	Fátima
13/2021/10	Freguesia de Seiça	30/09/2021	Seiça
15/2021/304	Catarina Alexandra Reis Santos	01/10/2021	N.ª Sr.ª das Misericórdias
15/2021/347	União Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos	30/09/2021	UF Rio de Couros e Casal dos Bernardos
01/2021/642	CidadeCómoda, Lda.	13/10/2021	Fátima
415/2020	Carlos Alberto Neves Ferreira Dias	06-10-2021	Caxarias
01/2021/322	Lança Encanto – Fabricação de Mobiliário, Lda.	15/10/2021	Nª Sr.ª das Misericórdias
688/2021	Miriam Helena Galvin Rodrigues	13/10/2021	Fátima
01/2021/638	Bruno Manuel Simões Rodrigues	06-10-2021	Espite
01/2021/1058	Jorge Manuel Almeida Reis	18/10/2021	UF Rio de Couros e Casal dos Bernardos
01/2021/976	Improve and Motivate Unipessoal, Lda	19/10/2021	Caxarias

---- Processos deferidos entre os dias 27/09/2021 e 18/10/2021-----

Processo	Requerente	Data	Freguesia
74/2021 (15)	Fabiene Patrícia Gomes Pereira	30-09-2021	Fátima
235/2020 (15)	Renato Ferreira Félix Aquino	30-09-2021	Alqueidão - N.S.Piedade
353/2020/01	Cabeça Casal Herança de José S. Antunes	30-09-2021	Freixianda

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

362/2021(15)	Álvaro Coelho Heleno, Lda	01-10-2021	Fátima
364/2021(15)	Álvaro Coelho Heleno, Lda	30-09-2021	Fátima
205/2021 (01)	Tugahomes-Empreendimentos	06-10-2021	UF Matas e Cercal
606/2020 (01)	Clementino Vieira Matias	06/10/2021	UF Rio Couros e CB
233/2020 (15)	Dulcelina Sousa Conceição Vieira	06/10/2021	Fátima
26/2021 (01)	Marco Paulo Marçal Jesus Marques	11/10/2021	UFFRFF
535/2020 (01)	Rúben Alexandre dos Santos Vieira	11/10/2021	Alburitel
1213/2021 (01)	Tiago Daniel Henriques Morgado	11/10/2021	N. Sra. das Misericórdias
808/2020	ASC – Artigos Sanitários Centro	06/10/2021	Seiça
1291/2021	Maria Madalena dos Santos Prino	11/10/2021	N. Sra. das Misericórdias
15/2021/117	José Gomes Alves	30/09/2021	Fátima
364/2021	Armando António Antunes Silva	30/09/2021	Fátima
212/2020	Auto Gonçalves, Lda	02/10/2021	NS Piedade
595/2020	Herdeiros Manuel Joaquim Luz	11/10/2021	N.ª S.ª da Piedade
1223/2021	Bruno Simões Antunes OVP	08-10-2021	N.ª S.ª da Piedade
1597/2001	Ridan, Unipessoal,Lda.	30-09-2021	Fátima
120/2019	Alcino Miguel Faria Vieira	06-10-2021	Seiça
684/2021	Vipremi – Fabricação de produtos em Betão, Lda.	12-10-2021	Seiça
227/2021	Tecnorem – Engenharia e construções, SA	11-10-2021	Fátima
771/2021	Sofia Parreira Gomes	15/10/2021	Espite
15/333/2021	Simões & Henriques, Lda	01/10/2021	Seiça
01/2021/230	Maria Augusta de Sousa Sapata	30/09/2021	Urqueira
01/2020/443	Basílio Silva Oliveira	11/10/2021	Fátima
15/2021/323	Cabeça de Casal da Herança de Virgolino Dias Batista	13/10/2021	UF Matas e Cercal
01/2020/835	Diogo Miguel Silva Pereira	13/10/2021	Atouguia
24/2021/224	Condomínio de Edifício António Justiniano da Luz Preto	15/10/2021	Nossa Senhora da Piedade
01/2021/1454	José de Oliveira Freitas	13/10/2021	Nossa Senhora da Piedade
469/2021	Mário Fernando Marques Gomes	15-10-2021	U.F. Gondemaria e Olival
780/2020	Fernando Maria dos Santos	13/10/2021	N.ª S.ª das Misericórdias
15/2021/283	Gil Reis Santos	13/10/2021	Fátima
03/2001/2054	Abílio Henriques Faria	15/10/2021	N.ª S.ª das Misericórdias
24/2021/233	Condomínio Urbanização do Ribeirinho, Lote 8	15/10/2021	Nossa Senhora da Piedade



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Processos indeferidos entre os dias 27/09/2021 e 18/10/2021 -----

Processo	Requerente	Data	Freguesia
815/2020	Augusto Manuel dos Santos Gonçalves	18/10/2021	Fátima

---- **SPT:** -----

N.º DE REGISTO	DATA	ASSUNTO
64887/2021	29/09/2021	Certidão de morada
64673/2021	28/09/2021	Certidão de morada
60644/2021	10/09/2021	Atribuição do número de polícia
62095/2021	16/09/2021	Certidão de morada
65917/2021	04/10/2021	Participação no VII Congresso do Novo Regime do Arrendamento Urbano - autorização
65794/2021	01/10/2021	Parecer solicitado pela Direção Geral do Território acerca da proposta de delimitação da AIGP para a UF de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais
37007/2021	04/06/2021	Pedido de substituição de número de polícia
36307/2021	01/06/2021	Atribuição do número de polícia
63649/2021	23/09/2021	Atribuição do número de polícia
62923/2021	21/09/2021	Atribuição do número de polícia

---- **DAC:** -----

63148/2021 - Assinatura de contrato com a DGPC-Promuseus2021 -----

68213/2021- Contratação de serviços de antropologia biológica-----

66730/2021- Teatro Municipal de Ourém | Licenciamento Noite Branca - Companhia Nacional de Bailado-----

---- **DEVS:**-----

3/10/2021 – MGD 64972 - Efetuadas duas candidaturas por parte do Município de Ourém ao Prémio de Boas Práticas "Envelhecimento Ativo e Saudável na Região Centro". As práticas "Viver + Saudável" e "Grupo de Envelhecimento da Rede Social" foram submetidas pela DEVS através da SADJ e Ação Social, respetivamente. -----

13/10/2021 – MGD 66972 – Autorização para dar sequencia aos pedidos da CIMT para elaboração do Plano Municipal da igualdade.-----

15/10/2021 – MGD 68837 – Convocatória - Reunião do Núcleo Executivo a realizar no dia 26/10/2021-----

15/10/2021 – MGD 68426 – Convocatória - Reunião do CLASO a realizar no dia 29/10/2021

18/10/2021 - MGD 67788- Autorização de apoio monetário urgente para pagamento da renda no valor de 280,00€, através do Apoio Comunitário de Emergência, que se destina ao pagamento de situações de emergência social, depois de analisadas, informadas e validadas superiormente (Fundo de Maneio constituído na DEVS e gerido pelo Chefe de Divisão). -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

18/10/2021 - MGD 68516- Aprovação do Plano de atividades do Clube Aprender e Brincar para a interrupção letiva do natal. -----

18/10/2021 - MGD 68230 - Autorização de transporte de bens a pedido da Conferência São Vicente Paulo.-----

18/10/2021 - MGD 69399 – Autorização da transferência de verba do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1º CEB - Ano Letivo 2021/2022 - Transferência de verbas mês de setembro -----

18/10/2021 - MGD 69407 – Autorização da transferência de verba do Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar - Ano Letivo 2021/2022 - Transferência de verbas mês de setembro -----

18/10/2021 – MGD 68178 – Autorização de utilização de sala para reunião da FERLEI para eleição dos representantes de Associação de Pais para o Conselho Municipal de educação -----

---- **SADJ:** -----

Mgd 69275 - Autorizada a cedência do pavilhão dos BVO ao CAO. -----

Mgd 64832 - Autorizada a abertura das piscinas municipais ao Sábado de manhã, para que o FET, e outras Associações a possam utilizar, de acordo com as suas necessidades. -----

---- Processo nº 750.20.600/33 – mgd 61734 – Autorizado o Plano de Formação Desportiva Direcionada para todos os Agentes Desportivos do Concelho, planificação de janeiro a junho de 2022 - Plano de formação ano desportivo 2021/2022. -----

---- Processo nº 300.50.201/48 – mgd 64844 – Autorizada a utilização do Pavilhão de Caxarias pelo Colégio Rainha Santa Isabel Autorizado, nas condições habituais, ou seja com pagamento por parte do requerente. -----

---- Processo nº 300.50.201/71:com os seguintes registos:-----

mgd 58252 – Autorizada a utilização de Balneários para o 8º Trail de Fátima -----

mgd 63966 - Autorizada a utilização do Pavilhão de Caxarias pelo C. C. D. Caxarias para a modalidade de Karaté. -----

Mgd 65619 - Autorizada a utilização das piscinas municipais de Ourém para o Desporto Escolar – Agrupamento de Escolas de Ourém. -----

Mgd 68039 - Autorizada a utilização das piscinas municipais de Ourém para o Desporto Escolar – Agrupamento Conde de Ourém -----

Mgd 64012 – Autorizada a utilização dos diversos Pavilhões Desportivos Municipais para os campeonatos de Futsal da AFS das Equipas do Concelho.-----

---- Processo nº 300.50.201/72 – mgd 64121 - Autorizada a utilização do Pavilhão da Freixianda pelo GRUDER -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Processo nº 300.50.201/46 – mgd 63969 – Autorizada a utilização das piscinas de Caxarias pelo CCD-Caxarias e mgd 64429 - Autorizada a utilização das piscinas de Caxarias para o Desporto Escolar pelo Agrupamento de Escolas de Caxarias -----

---- Processo nº 300.50.201/45- mgd 63131 - Autorizada a utilização das piscinas de Caxarias pela ACRU Urqueira. -----

---- Processo nº 300.50.201/95- mgd 63747 de 24/9/2021- Autorizada a utilização do pavilhão desportivo de Caxarias pelo ACD Vale Travesso. -----

---- **DET:** -----

Mgd 63984/2021- aprovação pelo Sr. Presidente, no dia 02/10/2021, de estágio curricular a realizar no Município conforme solicitação do Liceu Christian Bourquin, sito em Argèles-sur-Mer, na região francesa de Perpignan (Sul-Este da França). -----

Mgd 28865/2021 - aprovação pelo Sr. Presidente, no dia 06/10/2021, de estágio curricular a realizar no Município no âmbito de protocolo em vigor com a Universidade de Coimbra. -----

---- **DFC:** -----

mgd 66148/2021 – P 2021/450.10.215/3 - Alvará de licença especial de ruído n.º 1-2021, a favor da União das freguesias de Matas e Cercal, para os dias 9 e 10 de outubro 2021. -----

---- Processo n.º 2021/500.10.301/187 – Aterro sem alvará de licença. -----

---- Processo n.º 2021/500.10.301/186 - Reconstrução e alteração de moradia, sem alvará de licença. -----

---- Processo n.º 2021/600.30.550/5 - Despacho de 15/10/2021 a revogar a procuração datada de 20/11/2014, no processo judicial n.º 1153/16.1BELRA (Soldanova – Sociedade de Construções Metálicas, Ld.ª) em que era mandatária a Sr.ª Dr.ª Sofia Alexandra Marques, e a constituição de novo mandato na pessoa do Sr. Dr. António Lorena de Sêves, Advogado e sócio da “LORENA DE SÈVES & ASSOCIADOS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, RL”.

---- Processo 2020/500.30.001/53 - Despacho 14/10/2021 que envia ao Ministério Público o processo de contraordenação n.º 038/2020 (arguida “Verdasca & Verdasca, S.A.”), em virtude da matéria ser suscetível de constituir a prática de contraordenação e de crime. -----

---- **DAS:** -----

mgd I\_66051/2021 – Declaração Eco-Escolas Ano Letivo 2021/2022 – Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Freixianda -----

mgd I\_66054/2021 – Declaração Eco-Escolas Ano Letivo 2021/2022 – Jardim de Infância de Boleiros e Maxieira -----

mgd I\_66044/2021 – Declaração Eco-Escolas Ano Letivo 2021/2022 – Escola Básica e Secundária de Ourém -----

mgd I\_66064/2021 – Declaração Eco-Escolas Ano Letivo 2021/2022 – Colégio de São Miguel - nosso ofício 69318/2021. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

mgd I\_63919/2021 – Auto de Suspensão – “P026/2021 – Redes e Sistemas de Abastecimento de Água – Várias Ampliações e Ramais Domiciliários” -----

mgd 35240/2016 – Aprovação do projeto de execução da empreitada e autorização para que se solicite 2500€ de comparticipação nos custos de obra, à requerente, que deverão ser pagos à Be Water que realizará a obra nos termos do contrato de concessão em vigor. -----

mgd S\_69103/2021 – Declaração a atestar ETAR de Seiça está na posse e sob gestão da empresa intermunicipal, Tejo Ambiente, para a candidatura do POSEUR -----

---- Com fundamento no disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, remete-se a reunião de Câmara para ratificação dos mesmos.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 3.º, DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO, TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS PROCESSOS ACIMA REFERENCIADOS, DURANTE O PERÍODO QUE MEDIOU A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS, QUE OCORRERAM A 26 DE SETEMBRO DE 2021 E A TOMADA DE POSSE, QUE TEVE LUGAR NO PASSADO DIA 18 DE OUTUBRO. -----

**1.2.4. REGISTO N.º 69.277/2021 - REQUALIFICAÇÃO DO TROÇO DA EN 356, ENTRE A ROTUNDA DO IC9 (ITINERÁRIO COMPLEMENTAR NOVE) E A FUTURA ROTUNDA DE ACESSO À ZONA INDUSTRIAL DE OURÉM - ACORDO DE PERMUTA DE TERRENOS-----**

---- No âmbito das obras mencionadas em título, foi apreciado o texto de acordo de permuta de terrenos, registado sob o n.º 69.277/2021, a celebrar com **Eduardo Carlos Vieira Faria**, representante dos proprietários de parcela de terreno, com a área de 123 m<sup>2</sup>, necessária à criação de uma plataforma pedonal, a permutar por parcela, propriedade deste Município, confinante com arruamento de acesso à Divinis – Agroprodutos de Ourém, S.A..-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A PROPOSTA DE PERMUTA EM APREÇO.-----

**1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLOS -----**

**1.3.1. REGISTO N.º 63.244/2021 - FEIRA NOVA “SANTA IRIA 2021” - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO-----**

---- A **Chefe do Serviço de Atividades Municipais e Protocolo**, através da sua informação registada sob o n.º 63.244/2021, remeteu para aprovação, as normas de participação de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

expositores e de entidades exploradoras de estabelecimentos de restauração e bebidas, no evento designado em epígrafe, que se realizará entre os dias 28 de outubro em curso a 01 de novembro próximo, no Centro Municipal de Exposições, nesta cidade. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 28 de setembro findo: “Aprovado. -----

---- Face à precaridade legalmente estabelecida, na Lei 47/2005, aprovo as presentes normas, e remeto o processo a reunião de Câmara do novo executivo para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 3.º, DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, SUPRA TRANSCRITO.- -----

**1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA-----**

**1.4.1. REGISTO N.º 56.128/2021 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA -----**

---- No âmbito do apoio indicado em epígrafe, aprovado por deliberação de 16 de agosto de 2021, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 56.128/2021, de **João Nuno Crespo Godinho Oliveira**, residente na Rua Dr. Albano Rodrigues, n.º 24, nesta cidade, acompanhada com uma informação, datada de 21 de setembro findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma contém toda a documentação exigida e a deixar a decisão superior a sua aprovação e bem assim o pagamento do valor de 55,00€, em virtude da declaração médico-veterinária possuir data anterior àquela deliberação.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 11 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR AO REQUERENTE, ESCLARECIMENTOS RELATIVOS À DATA DE EMISSÃO DA DECLARAÇÃO PELO MÉDICO VETERINÁRIO, BEM COMO QUAL A DATA DE EFETIVAÇÃO DA ESTERELIZAÇÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração:  
“Dos dados que nos são apresentados, apenas há 6 pedidos de comparticipação nas despesas de esterilização de animais de companhia. -----

---- Este número, pouco significativo, contrasta com a procura cada vez mais elevada por animais de companhia e com os riscos que daí decorrem em termos de abandono e de perda ou fuga desses animais.-----

---- As campanhas de esterilização são fundamentais na resolução do problema dos animais errantes e devem ser divulgadas e acompanhadas de campanhas de sensibilização para o problema. -----

---- Dada a situação crítica dos animais abandonados e errantes nas duas cidades do concelho sugerimos que **se faça uma campanha de sensibilização para o problema e uma maior e melhor divulgação dos apoios à esterilização destes animais.**”-----

**1.4.2. REGISTO N.º 61.605/2021 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA** -----

---- No âmbito do apoio indicado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 61.605/2021, de **Maria de Lurdes Gomes Luís Sousa**, residente na Rua Padre Moreira, n.º 124, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 27 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 55,00€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 13 de outubro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM CAUSA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS), A **MARIA DE LURDES GOMES LUÍS SOUSA**.-----

**1.4.3. REGISTO N.º 61.621/2021 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA** -----

---- No âmbito do apoio indicado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 61.621/2021, de **Cidália dos Reis Batista**, residente na Travessa do Lagarinho, n.º 7, em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Lagarinho da Carapita, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 15 do mês findo, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 55,00€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 30 também de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM CAUSA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 55,00€ (CINQUENTA E CINCO EUROS), A **CIDÁLIA DOS REIS BATISTA**.-----

**1.4.4. REGISTO N.º 63.769/2021 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- No âmbito do apoio indicado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 63.769/2021, de **Anabela Ferreira Ribeiro**, residente na Rua Principal, n.º 1891, na localidade de Carvalhal, da Freguesia de Espite, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 15 de outubro corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 30,00€.-----

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 20 também do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o apoio a atribuir dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM CAUSA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 30,00€ (TRINTA EUROS), A **ANABELA FERREIRA RIBEIRO**.-----

**1.4.5. REGISTO N.º 64.098/2021 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**-----

---- No âmbito do apoio indicado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 64.098/2021, de **Paula Venâncio Nunes**, residente na Rua do Montalto, n.º 17, da União



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, instruída com uma informação, datada de 15 do mês corrente, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 35,00€.

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 19 também de outubro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o citado apoio dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM CAUSA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 35,00€ (TRINTA E CINCO EUROS), A **PAULA VENÂNCIO NUNES**.

**1.4.6. REGISTO N.º 65.465/2021 - APOIO À ESTERILIZAÇÃO DE ANIMAIS DE COMPANHIA**

---- No âmbito do apoio indicado em epígrafe, foi apresentada a candidatura registada sob o n.º 65.465/2021, de **Maria Fernanda Ferreira de Oliveira Rocha**, residente na Rua António Pereira Afonso, n.º 27, 2.º esquerdo, nesta cidade, instruída com uma informação, datada de 14 do mês em curso, do **Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública**, a dar conta de que a mesma reúne os requisitos necessários para o seu deferimento, beneficiando de um apoio no valor de 15,00€.

---- O processo encontra-se ainda instruído com uma informação, datada de 20 também de outubro corrente, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que o citado apoio dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A CANDIDATURA EM CAUSA E AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE DE 15,00€ (QUINZE EUROS), A **MARIA FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA**.

**1.5. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

**1.5.1. REGISTO N.º 65.392/2021 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 65.392/2021, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido da firma **Cleverbalance, S.A.**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 5,29 hectares, em Vale do Moinho, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 05/RJAAR/2021. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

**1.5.2. REGISTO N.º 65.394/2021 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 65.394/2021, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Maria Lisete Freire Marques Pedro**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,07 hectares, no sítio de Vale Catrino, na localidade de Formarigos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 06/RJAAR/2021. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

**1.5.3. REGISTO N.º 65.398/2021 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 65.398/2021, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, na sua redação atual, sobre o pedido de **Carlos Marques Ribeiro**, para proceder à plantação de eucaliptos, numa extensão de 0,11 hectares, no sítio de Lagarinhos, na localidade de Outeiro das Gameiras, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Gabinete Técnico Florestal**, a anexar o seu parecer favorável, de referência 07/RJAAR/2021. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO **GABINETE TÉCNICO FLORESTAL** E REMETÊ-LO, PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO **ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.**. -----

OOXXXOO

OOO

**2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**-----

**2.0.1. REGISTO N.º 63.880/2021 - AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE OURÉM**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 63.880/2021, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas **LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, Limitada**, sediada na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, n.º 56, 2.º andar, Porta C, em Leiria, na qualidade de Auditor Externo deste Município, a remeter o seu relatório, que pretende fazer a súmula dos principais procedimentos e conclusões resultantes do trabalho efetivado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 06 de outubro corrente, a dar conta de que se trata do relatório do auditor externo, alusivo ao 1.º semestre de 2021, que deverá ser remetido ao órgão executivo para conhecimento.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração que se passa a transcrever: “O Relatório da Auditoria às contas do primeiro semestre de 2021 reflete o despesismo do período eleitoral e por isso não nos surpreende.-----

---- Do ponto de vista económico, o período fecha com um resultado líquido acima dos 4,5 milhões de euros de prejuízos, o que é preocupante na medida em que este resultado tem implicações diretas no património líquido do município, que sofreu um desgaste de mais de 3,6 milhões de euros, ou seja, tinha a 30-06-2021 menos 2,3% de património líquido do que tinha seis meses antes. -----

---- Por sua vez, o Ativo líquido do Município diminuiu mais de 3 milhões de euros e o Passivo total cresceu em mais de 600 mil euros. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Feita uma análise fria a estes números podemos concluir que, embora o folclore eleitoral tenha sido forte, do ponto de vista económico, não foram seis meses positivos para o património do nosso Município.-----

---- Relativamente às execuções orçamentais, verificou-se a azáfama em executar rapidamente o que em anos anteriores se andou a protelar. Embora com rácios de execuções de despesa paga muito sofríveis, vemos taxas de comprometimento com alguma expressão, pois era necessário dar corpo aos investimentos para que estes pudessem ser inaugurados. -----

---- Relativamente à execução orçamental da receita, verifica-se também aqui o esforço para dar andamento aos investimentos. -----

---- Mas a tarefa do executivo quanto a esta matéria estaria muito facilitada pela execução das “poupanças estratégicas” dos exercícios anteriores. Estas “poupanças” refletidas na conta de saldos de gerência correspondiam a cerca de 40% do total de receita liquidada e cerca de 37% da receita cobrada. Portanto, quanto a esta matéria, era só um mero exercício de registo contabilística para se obter um vaidoso grau de execução da receita. -----

---- **Em conclusão podemos afirmar que:** -----

---- 1º Foram seis meses de despesismo com significativos incrementos em algumas rubricas, tais como a título de exemplo: subcontratos (+20,7%), publicidade, comunicação e imagem (+38,5%), Eletricidade – curiosamente (!) – (+16,2%), rendas e alugueres (+145%); -----

---- 2º Foi um período em que houve necessidade de dar corpo aos investimentos, o que incrementou a utilização das rubricas orçamentais e permitiu ao executivo dar uso ao seu “mealheiro”.-----

---- Enfim, foram 6 meses de preparação final do período eleitoral, com naturais consequências nas contas do Município, que refletem sinais pouco positivos do ponto de vista económico.” -----

**2.0.2. REGISTO N.º 64.896/2021 - SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - MEMBROS DO ÓRGÃO EXECUTIVO**-----

---- O **Setor de Património**, sobre o assunto acima designado, prestou a informação registada sob o n.º 64.896/2021, que se passa a transcrever: “Nos termos do artº. 17 da Lei nº. 29/87, de 30 de junho de 1987, na sua redação atual, os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor. Para os membros dos órgãos executivos em regime de permanência o valor do seguro não pode ser inferior a 50 vezes a respetiva remuneração mensal.-----

---- A proposta contratualizada em vigor contém os seguintes valores: -----

---- **Presidente de Câmara**-----

---- Morte ou Invalidez Permanente 225.000,00 €



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Incapacidade Temporária Absoluta (Sub.diário)	130,00 €
---- Despesas de Tratamento e Repatriamento	25.000,00 €
---- <b>Veredores Tempo Inteiro</b> -----	
---- Morte ou Invalidez Permanente	225.000,00 €
---- Incapacidade Temporária Absoluta (Sub.diário)	105,00 €
---- Despesas de Tratamento e Repatriamento	25.000,00 €
---- <b>Veredores Não Permanentes</b> -----	
---- Morte ou Invalidez Permanente	150.000,00 €
---- Incapacidade Temporária Absoluta (Sub.diário)	105,00 €
---- Despesas de Tratamento e Repatriamento	20.000,00 €
---- Importa mesmo assim, para cumprimento do estabelecido no diploma acima citado, que o órgão executivo determine os valores do seguro a contratualizar. -----	
---- É o que se coloca à consideração.”-----	
---- (Aprovado em minuta)-----	
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS CONDIÇÕES E VALORES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA. -	

**2.0.3. REGISTO N.º 64.903/2021 - SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - MEMBROS DO ÓRGÃO DELIBERATIVO**-----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.903/2021, do <b>Setor de Património</b> , que a seguir se transcreve: “Nos termos do artº. 17 da Lei nº. 29/87, de 30 de junho de 1987, na sua redação atual, os membros dos órgãos autárquicos têm direito a um seguro de acidentes pessoais, mediante deliberação do respetivo órgão, que fixará o seu valor. -----	
---- A proposta contratualizada em vigor contém os seguintes valores:-----	
---- <b>Presidente da Assembleia</b> -----	
---- Morte ou Invalidez Permanente	225.000,00 €
---- Incapacidade Temporária Absoluta (Sub.diário)	130,00 €
---- Despesas de Tratamento e Repatriamento	25.000,00 €
---- <b>Membros da Assembleia</b> -----	
---- Morte ou Invalidez Permanente	150.000,00 €
---- Incapacidade Temporária Absoluta (Sub.diário)	105,00 €
---- Despesas de Tratamento e Repatriamento	20.000,00 €
---- Importa mesmo assim, para cumprimento do estabelecido no diploma acima citado, que o órgão deliberativo determine os valores do seguro a contratualizar.-----	
---- É o que se coloca à consideração.”-----	



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUE, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17.º, DA LEI N.º 29/87, DE 30 DE JUNHO, REPUBLICADA PELO ARTIGO 11.º, DA LEI N.º 52-A/2005, DE 10 DE OUTUBRO, SE PRONUNCIE SOBRE AS CONDIÇÕES E VALORES APRESENTADOS NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA.- -----

**2.0.4. REGISTO N.º 59.995/2021 - PROPOSTA DE ABATE DE BENS DO IMOBILIZADO MUNICIPAL -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.995/2021, do **Setor de Património**, a propor o abate do equipamento elencado na tabela constante da presente informação, por já não cumprir a sua funcionalidade. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de setembro findo, a dar conta de que concorda com o abate dos bens em assunto, face à sua obsolescência.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ABATE DOS BENS EM REFERÊNCIA.-----

**2.0.5. REGISTO N.º 65.747/2021 - ACIDENTE DE VIAÇÃO - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO-----**

---- Relativamente ao processo de **Tânia Filipa Sousa Caetano**, residente na Avenida Beato Nuno, Lote 7, n.º 408, 2.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar o pagamento da importância de 3.110,67€, referente aos danos causados na viatura, sua propriedade, de matrícula 32-AX-31, marca Renault, modelo Clio III, na sequência do acidente de viação ocorrido no dia 10 de fevereiro de 2021, quando circulava na Rua do Casal (sentido Outeiro das Matas – Lagoa do Furadouro), da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, também deste Concelho, devido à existência de gravilha e areia na via e no seguimento de exposição da requerente, a solicitar a reapreciação da sua pretensão, face à intenção de indeferimento, proferida por deliberação de 07 de junho de 2021, na reunião de 16 de agosto de 2021, considerando a pronúncia da Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. que, nos termos do artigo 24.º, do Código da Estrada, declinou a responsabilidade civil extracontratual deste Município, a Câmara deliberou remeter o processo ao Gabinete da Presidência para estabelecer eventual acordo de indemnização. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com o relatório de reunião registado sob o n.º 65.747/2021, subscrito pelo **Senhor Presidente da Câmara**, a referir que a munícipe e a sua representante, aceitaram o valor indemnizatório de 1.500,00€.--

---- Do processo faz ainda parte uma informação, datada de 13 de outubro em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a dar conta de que a despesa emergente da indemnização em assunto dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **TÂNIA FILIPA SOUSA CAETANO** PELO VALOR DE 1.500,00 EUROS.-----

**2.0.6. REGISTO N.º 60.256/2021 - PROCESSO DE SINISTRO - PAGAMENTO DE FRANQUIA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 60.256/2021, da **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a solicitar o pagamento da franquia referente ao sinistro ocorrido no dia 10 de maio de 2021, cuja lesada foi a firma **Melroliso, Unipessoal, Limitada**, sediada na Praça Dr. Agostinho Albano de Almeida, Edifício Mariano, n.º 18, 2.º andar, nesta cidade.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro corrente, a dar conta de que a despesa emergente do pedido de indemnização da referida firma, dispõe de adequado enquadramento orçamental nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A RESPONSABILIDADE CIVIL DO SINISTRO E CONSEQUENTEMENTE O PAGAMENTO DA FRANQUIA.-----

**2.0.7. REGISTO N.º 59.292/2021 - ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO PÚBLICO - ANTIGA CASA DE CANTONEIROS, SITA EM RIO DE COUROS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS**-----

---- A **Direção-Geral do Tesouro e Finanças**, sediada na Rua da Alfândega, n.º 5, 1.º andar, em Lisboa, através da carta registada sob o n.º 59.292/2021, remeteu, para apreciação e aprovação, ao abrigo do artigo 16.º, da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto e nos termos do



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de novembro, minuta de acordo de transferência de competências de gestão do imóvel designado em epígrafe, integrado no domínio privado do Estado, a celebrar com este Município. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo a informação, datada de 18 do corrente mês, que se passa a transcrever: “O acordo de transferência de competências decorrente do imóvel do Estado sito em Rio de Couros a transferir para o património municipal, não dispõe qualquer encargo imediato para a autarquia, estabelecendo como responsabilidade do município a gestão do edifício durante 50 anos, com a incumbência dos eventuais encargos de investimento serem financiados por capitais próprios do Município de Ourém e, caso se verifiquem benefícios económicos futuros, o Estado terá como contrapartida 10% daquele benefício. -----

---- À Consideração Superior (competência do órgão deliberativo).” -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO ACORDO DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PROPOSTO E SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A SUA CELEBRAÇÃO. -----

**2.0.8. REGISTO N.º 67.280/2021 - TEJO AMBIENTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL DE AMBIENTE DO MÉDIO TEJO, E.I.M., S.A. - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA SEMESTRAL**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 67.280/2021, da **VLSantos & Associados – SROC, S.A.**, sedeadada na Rua Encosta Real, n.º 3, em Regato, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a anexar, na qualidade de Fiscal Único da **Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A.**, informação sobre a situação económica e financeira da empresa intermunicipal, relativa ao 1.º semestre de 2021, em cumprimento do disposto na alínea h), do n.º 6, do artigo 25.º, da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração: “**1º SEMESTRE 2021 – TEJO AMBIENTE** -----

---- Os vereadores do PS manifestaram desde o início o seu apoio à constituição da Tejo Ambiente como empresa instrumental e estratégicas para resolver os problemas estruturais dos municípios, nomeadamente do município de Ourém: investimentos no saneamento, abastecimento de água e a gestão dos resíduos. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Por esse motivo, o PS fica muito preocupado com aquilo que se está a passar nesta empresa, em particular no que se refere à prestação de contas que são aqui apresentadas. -----

---- Sabemos da necessidade da Tejo Ambiente em cumprir com a **Lei das finanças locais**, e que por isso **existe um perigo real dela não ser cumprida** dado que tudo indica **que vamos ter um novo período de resultados negativos**.-----

---- Tendo em conta o importante cargo que o Município de Ourém desempenha nesta empresa Intermunicipal, **na pessoa do Sr. Presidente, gostaríamos de saber qual é a estratégia existente para resolver o problema da sustentabilidade económico-financeira da Tejo Ambiente**, quer a curto prazo para “fugir” à dissolução da mesma nos termos da Lei, quer a médio e longo prazo para se evitar novo prejuízo e obter uma solução real e duradoura.”-----

---- O **Senhor Presidente** referiu que de acordo com o orçamento da empresa se previa resultados negativos e informou de que se irá realizar uma revisão ao Estudo de Viabilidade Económico-Financeira a fim de se reavaliar alguns indicadores por forma a ultrapassar a situação económica da citada empresa. -----

**2.0.9. REGISTO N.º 66.687/2021 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL - VILA MEDIEVAL DE OURÉM – “SINAGOGA”** -----

---- Na reunião de 07 de setembro de 2020, considerando que não foi possível a aquisição, por via do direito privado, da parcela a seguir descrita, a Câmara deliberou requerer a Sua Ex.<sup>a</sup> o Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a Declaração de Utilidade Pública para efeitos de expropriação da mesma: -----

- Prédio rústico sito na Rua D. Afonso IV Conde de Ourém, na Vila Medieval de Ourém, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, com a área de 290 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 13 e não descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a carta registada sob o n.º 66.687/2021, de **Henrique Gomes Pereira da Silva**, com residência no Lar Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, sito no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, a informar esta Autarquia de que aceita vender, pelo montante de 8.700,00€ (valor da avaliação efetuada por Perito Avaliador), o prédio acima descrito.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do mês em curso, a dar conta do seguinte: “(...) Verifica-se que atualmente existe concordância da parte dos atuais proprietários (Sr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Pereira da Silva Pedrosa e Sr. Henrique Gomes Pereira da Silva) em proceder à alienação do referido imóvel ao Município de Ourém, pelo montante total de 8.700,00€. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Caso superiormente se aceite proceder à aquisição do prédio por via do direito privado, poderá dar-se por concluído o processo de expropriação que atualmente se encontra a decorrer.-----

---- Face ao exposto, remete-se à consideração superior o referido processo, que posteriormente deverá ser remetido/analísado no Órgão Executivo (...).” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2020; -----

**SEGUNDO** – ADQUIRIR AOS HERDEIROS DE DUARTE GOMES PEREIRA DA SILVA (MARIA DE LURDES PEREIRA DA SILVA PEDROSA E HENRIQUE GOMES PEREIRA DA SILVA), PELO VALOR DE 8.700,00 EUROS, A PARCELA DE TERRENO ACIMA DESCRITA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, INFORMAR A **DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS** DO TEOR DA PRESENTE DELIBERAÇÃO. -----

**2.0.10. REGISTO N.º 69.882/2021 - TESOURARIA MUNICIPAL - MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS DO MUNICÍPIO**-----

---- Sobre o assunto designado em epígrafe, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** prestou a sua informação registada sob o n.º 69.882/2021, que a seguir se transcreve na íntegra: “Em observância ao disposto no artigo 9º da Norma de Controlo Interno do Município de Ourém e face ao início de um novo mandato autárquico propõe-se: -----

- Conceder ao seu Presidente Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque ou, em caso de impedimento ou ausência, ao Vereador Natálio de Oliveira Reis e no impedimento ou ausência de ambos, à Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa, bem como à assistente técnica Maria Filomena Ferreira Freitas Coelho (a exercer funções de Tesoureira Municipal), ou à assistente técnica Célia Maria Rodrigues Fortunato (sua substituta), os necessários poderes para movimentarem contas bancárias do Município de Ourém ou que forem consideradas abrir nas instituições bancárias que possuam ou venham a possuir delegações neste concelho, sendo obrigatório duas assinaturas, nomeadamente a do Presidente da Câmara ou seu substituto legal e da assistente técnica Maria Filomena Freitas Coelho (Tesoureira) ou quem legalmente a substitua (Célia Maria Rodrigues Fortunado). -----

---- À Consideração Superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER AO SEU EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE** OU, EM CASO DE IMPEDIMENTO OU AUSÊNCIA, AO VEREADOR SENHOR **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, E NO IMPEDIMENTO OU AUSÊNCIA DE AMBOS, À VEREADORA SENHORA **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, BEM COMO À ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA FILOMENA FERREIRA FREITAS COELHO** (A EXERCER FUNÇÕES DE TESOUREIRA MUNICIPAL), OU À ASSISTENTE TÉCNICA **CÉLIA MARIA RODRIGUES FORTUNATO** (SUA SUBSTITUTA), OS NECESSÁRIOS PODERES PARA MOVIMENTAREM CONTAS ABERTAS OU QUE FOREM CONSIDERADAS ABRIR NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS QUE POSSUAM OU VENHAM A POSSUIR DELEGAÇÕES NESTE CONCELHO, SENDO OBRIGATÓRIO DUAS ASSINATURAS, NOMEADAMENTE A DO PRESIDENTE DA CÂMARA OU SEU SUBSTITUTO LEGAL E DA ASSISTENTE TÉCNICA **MARIA FILOMENA FERREIRA FREITAS COELHO** OU QUEM LEGALMENTE A SUBSTITUA. -----

**2.0.11. REGISTO N.º 69.884/2021 - ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA -----**

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, sobre o assunto designado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 69.884/2021, que se reproduz na íntegra: “Considerando: -----

1. Por um lado, o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, que determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que dêem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efectivada sem prévia autorização da Assembleia Municipal, salvo quando:-----
  - a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----
  - b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,88 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos. -----
2. Por outro lado, a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projectos de investimento ou a sua reprogramação, contratos





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal.-----

3. O artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/12, de 21 de junho, veio regulamentar a referenciada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º.-----

---- No âmbito do disposto e por motivos de simplificação e celeridade processual, por forma a assegurar tramitação atempada dos procedimentos, por uma questão de cautela e segurança jurídica e ao abrigo das disposições legais e enquadramento supracitados, procurando replicar uma solução idêntica à preconizada para as entidades do Sector Público Administrativo, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere, relativamente à Câmara Municipal: -----

1. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º1 do artigo 6.º da LCPA, emitir autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, para o mandato em curso, nos casos seguintes: -----

- a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; -----  
b. Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 euros, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contracção e o prazo de execução de três anos.-----

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas no número anterior, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na LCPA, e uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução das despesas.-----

3. Em cada uma das sessões ordinárias da Assembleia Municipal, deverá ser presente uma informação da qual conste uma listagem dos compromissos assumidos, ao abrigo da autorização prévia que ora se propõe.-----

4. O regime previsto na presente deliberação terá a vigência do mandato em curso. -----

---- À Consideração Superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SOLICITAR À ASSEMBLEIA MUNICIPAL AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA FAVORÁVEL À ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO SUPRA TRANSCRITA E NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO).-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**-----

**2.1.1. REGISTO N.º 44.372/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P016/2019 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - SERVIÇOS COMPLEMENTARES E PRORROGAÇÃO DE PRAZO**-----

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, através da informação registada sob o n.º 44.372/2021, propôs o prolongamento do contrato inicial, por mais cinco meses, para a efetivação de serviços complementares de fiscalização e coordenação de segurança em obra, resultantes de circunstâncias imprevisíveis, conforme prevê o n.º 3, do artigo 454.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo montante de 35.750,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, por forma a permitir o respetivo acompanhamento de todos os trabalhos a realizar na empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatário o consórcio constituído pelas firmas Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada. -----

---- O processo encontra-se instruído com a minuta de adenda ao contrato, a celebrar com a firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de setembro findo, a colocar à consideração superior a aprovação da citada minuta, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS SERVIÇOS COMPLEMENTARES, NO MONTANTE DE 35.750,00€ (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E A PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR CINCO MESES;-----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO SUPRA REFERENCIADA.-----

**2.1.2. REGISTO N.º 59.807-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P157/2020 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT) - ANO 2021 - LOTE 1 - BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN;BTN-IP)-----**

---- No âmbito do procedimento supra designado, de que é adjudicatária a firma **Galp Power, S.A.**, com sede na Rua Tomás da Fonseca, Torre C, em Lisboa, no seguimento da informação, datada de 08 de setembro findo, da Divisão de Projetos Técnicos, a dar conta da existência de um novo Posto de Transformação, sito na Rua do Moinho, em Freiria, da Freguesia de Espite, deste Concelho, devendo o mesmo ser incluído no contrato de energia em execução, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato, registada sob o n.º 59.807-A/2021, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a celebrar com a firma adjudicatária. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.3. REGISTO N.º 43.962-A/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P167/2020 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE SEIÇA E ALBURITEL” - TRABALHOS COMPLEMENTARES-----**

---- No âmbito da empreitada designada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **Lusosicó – Construções, S.A.**, com sede na Rua de Santa Bárbara, n.º 811, em Melriça, da Freguesia de Santiago da Guarda, do Concelho de Ansião, no seguimento da informação, datada de 01 de julho último, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos, a propor, de conformidade com o artigo 370.º, do Código dos Contratos Públicos, a aprovação dos trabalhos complementares que especifica, no valor total de 10.760,19€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato registada sob o n.º 43.962-A/2021, a celebrar com a firma adjudicatária, elaborada pelo **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES, NO VALOR DE 10.760,19€ (DEZ MIL, SETECENTOS E SESSENTA EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR; -----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.4. REGISTO N.º 35.270/2021 – “P033/2014 - REMODELAÇÃO DO PISO SINTÉTICO NO CAMPO DE JOGOS DA CARIDADE – OURÉM” - LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA**-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 35.270/2021, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a libertação da garantia bancária n.º 2014.04521, no montante de 16.499,00€, da GARVAL – Sociedade de Garantia Mútua, S.A., prestada no âmbito da empreitada indicada em epígrafe, atendendo a que já decorreram cinco anos sobre a data de receção provisória da mesma.-----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- N.º 197/2021, datada de 03 de setembro findo, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a referir que estão reunidas as condições para a receção definitiva da obra;-----
- Datada de 15 daquele mesmo mês, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que foi efetuada, em 28 de julho de 2021, a receção definitiva da citada empreitada, estando reunidas todas as condições para se poder efetuar a libertação do montante de 3.299,80€, correspondente aos restantes 10% da referida garantia, devendo ser dado conhecimento ao Setor de Contabilidade da autorização concedida.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DA GARANTIA BANCÁRIA E DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO **SETOR DE CONTABILIDADE**.-----

**2.1.5. REGISTO N.º 10.962-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P067/2021 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO DO MUNICÍPIO, DURANTE 36 MESES”**-----

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 10.962-A/2021, a celebrar com a firma **TK Elevadores Portugal, Unipessoal, Limitada**, com sede no Sintra Business Park, Edifício 4, 2B, da Zona Industrial de Abrunheira, da Freguesia de São Pedro de Penaferrim, do Concelho de Sintra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 17.276,76€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 36 meses, instruída com uma informação, datada de 15 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **TK ELEVADORES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LIMITADA**, O PROCEDIMENTO DE “**P067/2021 – MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ELEVAÇÃO DO MUNICÍPIO, DURANTE 36 MESES**”, PELO VALOR DE 17.276,76€ (DEZASSETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS EUROS E SETENTA E SEIS CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 36 (TRINTA E SEIS) MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.6. REGISTO N.º 16.939-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P084/2021 - AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS”-----**

---- Foi apreciada a minuta do contrato, registada sob o n.º 16.939-A/2021, a celebrar com a firma **SYSNOVARE – Innovative Solutions, S.A.**, com sede na Rua João das Regras, n.º 284, 3.º andar, Sala 303, da União das Freguesias de Cedofeita, Ildefonso, Sé, Miragaia, São Nicolau e Vitória, do Concelho do Porto, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 31.312,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de cinco anos, cujo fornecimento deverá ocorrer até 60 dias após a assinatura do citado contrato, instruída com uma informação, datada de 07 de outubro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE CONSULTA PRÉVIA, AO ABRIGO DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, À FIRMA **SYSNOVARE – INNOVATIVE SOLUTIONS, S.A.**, O PROCEDIMENTO DE “**P084/2021 – AQUISIÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA GESTÃO DE CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS**”, PELO VALOR DE 31.312,00€ (TRINTA E



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

UM MIL, TREZENTOS E DOZE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE CINCO ANOS; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO, **VÍTOR MANUEL DE SOUSA DIAS**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.7. REGISTO N.º 34.049-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P118/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES”-----**

---- Foi apresentada a minuta do contrato, registada sob o n.º 34.049-A/2021, a celebrar com **Fernanda Paula Marques de Oliveira**, residente na Rua D. Sancho I, n.º 48, em Coimbra, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 19.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de execução de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 07 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **FERNANDA PAULA MARQUES DE OLIVEIRA**, O PROCEDIMENTO DE “**P118/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO JURÍDICO À DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, DURANTE 12 MESES**”, PELO VALOR DE 19.900,00€ (DEZANOVE MIL E NOVECENTOS EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; ----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO, **CÉLIA MARIA GASPAR DOS REIS**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.8. REGISTO N.º 48.598-A/2021 - MINUTA DO CONTRATO DE “P120/2021- CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES, PARA IMPLEMENTAR O PROJETO “CIA - CIDADANIA INFORMADA E ATIVA””-----**

---- Foi apreciada a minuta do contrato, registada sob o n.º 48.598-A/2021, a celebrar com **Carla Sofia de Jesus Bettencourt**, residente na Rua da Lapinha, n.º 44, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa das Misericórdias, deste Concelho, para efeitos do designado



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em epígrafe, pelo valor de 18.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruída com uma informação, datada de 24 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aproveitamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da referida minuta do contrato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – ADJUDICAR, EM REGIME DE AJUSTE DIRETO, AO ABRIGO DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, A **CARLA SOFIA DE JESUS BETTENCOURT**, O PROCEDIMENTO DE “**P120/2021 – CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO SUPERIOR, EM REGIME DE OUTSOURCING, DURANTE 12 MESES, PARA IMPLEMENTAR O PROJETO “CIA – CIDADANIA INFORMADA E ATIVA”**”, PELO VALOR DE 18.000,00€ (DEZOITO MIL EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 12 (DOZE) MESES; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL, **SÉRGIO FRANCISCO REIS DA SILVA GONÇALVES**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.9. REGISTO N.º 67.981/2021 – “P106/2021 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE À EXECUÇÃO DO CADASTRO SIMPLIFICADO” - ATA N.º 1/2021** -----

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, foi apresentada a ata registada sob o n.º 67.981/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados por uma das empresas convidadas a apresentar proposta. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

**2.1.10. REGISTO N.º 62.388/2021 – “P133/2021 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO EM SUPORTES DIGITAIS EM VÁRIAS PLATAFORMAS E OUTDOORS, PARA PROMOÇÃO DO CONCELHO DE OURÉM” - ATA N.º 1/2021**--

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, foi apreciada a ata registada sob o n.º 62.388/2021, do **Júri** designado para o efeito, referente aos esclarecimentos prestados sobre os erros e omissões, reclamados pela entidade **Smile Comunicação**.-----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**2.1.11. REGISTO N.º 23.260-A/2021 – “P059/2021 - ROTA DAS AZENHAS - 1.ª FASE”  
- RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 23.260-A/2021, do **Júri** designado para o procedimento supra mencionado, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 231.916,39€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 6 meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 27 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P059/2021 – ROTA DAS AZENHAS – 1.ª FASE**”, À FIRMA **JJFLINVEST, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA ANTÓNIO VILÃO, N.º 6, NA LOCALIDADE DE FÁRRIO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE 231.916,39€ (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, NOVECENTOS E DEZASSEIS EUROS E TRINTA E NOVE CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 6 MESES;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.12. REGISTO N.º 20.291-A/2021 – “P086/2021 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 20.291-A/2021, do **Júri** designado para o procedimento supra indicado, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **PALFINGER – Comércio e Aluguer de Máquinas, S.A.**, com sede na Estrada da Sesmária Limpa, n.º 8-C, da Freguesia de Samora Correia, do Concelho de Benavente, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 49.940,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e com o prazo de entrega do bem de 120 dias.-----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 de outubro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P086/2021 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SERVIÇO DE RECOLHA DE MONOS**”, À FIRMA **PALFINGER – COMÉRCIO E ALUGUER DE MÁQUINAS, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA DA SESMARIA LIMPA, N.º 8-C, DA FREGUESIA DE SAMORA CORREIA, DO CONCELHO DE BENAVENTE, PELO VALOR DE 49.940,00€ (QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E COM O PRAZO DE ENTREGA DE 120 DIAS;-----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO A CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; ----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.13. REGISTO N.º 73.100-A/2020 – “P090/2021 - REQUALIFICAÇÃO URBANA DA EN 113 - TROÇO ENTE OS LIMITES URBANO E ESTE DA CIDADE DE OURÉM” - RELATÓRIO FINAL**-----

---- Foi apresentado o Relatório final, registado sob o n.º 73.100-A/2020, do **Júri** designado para o procedimento supra indicado, acompanhado com uma informação, datada de 23 do mês findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a dar conta de que, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do Código dos Contratos Públicos, nenhuma das propostas apresentadas pode ser admitida, pelo que propõe a revogação da decisão de contratar, nos termos do n.º 1, do artigo 80.º, do referido diploma.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo a informação, datada de 04 de outubro em curso, que se reproduz na íntegra: “Concordo com o relatório final do júri do procedimento. -----

---- Considerando que um dos concorrentes apresentou uma proposta com valor inferior ao preço base (tendo sido excluído pela circunstância de não ter apresentado documento exigido no programa do procedimento, aliás, o único concorrente com valor inferior ao preço base definido, sugere-se que seja equacionado encetar-se um procedimento de ajuste direto com o preço base do candidato em causa e consulta ao próprio, tendo em vista verificar se a entidade está disponível para executar esta empreitada pelo valor em causa (inferior a preço base), circunstância que, caso não ocorra, face ao preços vertidos nas propostas pelos concorrentes que dispuseram proposta, induzirá a subida do preço base a definir num eventual próximo concurso público, tornando mais oneroso, para o município, a execução deste investimento. --



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- À Consideração Superior (competência do órgão executivo)”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DECISÃO DE CONTRATAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA A), DO N.º 1, DO ARTIGO 79.º, CONJUGADO COM O N.º 1, DO ARTIGO 80.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O TEOR DA INFORMAÇÃO DO **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA** E INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE PROCEDER EM CONFORMIDADE.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** para solicitar, através do documento que se passa a transcrever, esclarecimentos sobre o assunto em apreço: “Pelo relatório apresentado, percebemos que 13 empresas apresentaram propostas e todas foram excluídas; 7 por apresentarem preço superior ou /e por não estarem devidamente instruídas com todos os documentos e as restantes excluídas sem serem apresentados os motivos.-----

---- Ainda no relatório do documento interno é dito que um dos concorrentes apresentou uma proposta com valor inferior ao preço base, mas que foi excluído pela circunstância de não ter apresentado documento exigido no programa do procedimento. Diz-se que este é, aliás, o único concorrente com valor inferior ao preço base definido e a seguir sugere-se que **seja equacionado encetar-se um procedimento de ajuste direto com o candidato em causa**. Caso não ocorra, face aos preços apresentados nas propostas pelos concorrentes que o fizeram, isto implicará a subida do preço base a definir num eventual próximo concurso público.-----

---- Face ao que é apresentado no relatório final, gostaria de perguntar:-----

1. Treze empresas apresentam propostas que foram excluídas à partida pelos motivos evocados;-----
  - a. **será o preço base de tal modo baixo que impossibilita a sua concretização nas propostas?**-----
  - b. Não saberão as empresas elaborar processos de candidatura a projetos ou serão as exigências dos serviços de tal modo “minuciosas” que excluem automaticamente os candidatos?-----
2. Há uma empresa, cujo nome não aparece no relatório, que apresenta uma proposta com valor inferior ao preço base, mas não apresentou um dos documentos exigidos;---
  - a. Qual é essa empresa? **Porque não é referido o seu nome no relatório final?** -



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- b. Porque se pondera **encetar um procedimento de ajuste direto** com o candidato em causa se ele, tal como os outros que foram excluídos por esse motivo, também não apresentou todos os documentos? -----

---- O **Senhor Presidente** esclareceu as dúvidas apontadas, mediante a apresentação do respetivo relatório preliminar do Júri do procedimento em causa. -----

**2.1.14. REGISTO N.º 46.947-A/2021 – “P117/2021 - MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES - ESTÁDIO PAPA FRANCISCO – FÁTIMA” - RELATÓRIO FINAL -----**

---- Foi apreciado o Relatório final, registado sob o n.º 46.947-A/2021, do **Júri** designado para o procedimento mencionado em título, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Vibeiras – Sociedade Comercial de Plantas, S.A.**, com sede no Terminal TIR de Alverca, na Estrada Nacional 10, da União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, do Concelho de Vila Franca de Xira, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 62.261,65€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 18 meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P117/2021 – MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES – ESTÁDIO PAPA FRANCISCO – FÁTIMA**”, À FIRMA **VIBEIRAS – SOCIEDADE COMERCIAL DE PLANTAS, S.A.**, COM SEDE NO TERMINAL TIR DE ALVERCA, NA ESTRADA NACIONAL 10, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVERCA DO RIBATEJO E SOBRALINHO, DO CONCELHO DE VILA FRANCA DE XIRA, PELO VALOR DE 62.261,65€ (SESSENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM EUROS E SESSENTA E CINCO CÊNTIMOS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 18 MESES; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.15. REGISTO N.º 53.924-A/2021 – “P131/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - FREGUESIAS DE ALBURITEL E ATOUGUIA” - RELATÓRIO FINAL -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apreciado o Relatório final, registado sob o n.º 53.924-A/2021, do **Júri** designado para o procedimento mencionado em título, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **Manuel da Conceição Antunes – Construções e Obras Públicas, S.A.**, com sede na Estrada Nacional 1, em Vale Gracioso, do Concelho de Leiria, para efeitos do designado em epígrafe, pelo valor de 144.799,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 75 dias. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P131/2021 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO – RUAS DIVERSAS – FREGUESIAS DE ALBURITEL E ATOUGUIA**”, À FIRMA **MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES – CONSTRUÇÕES E OBRAS PÚBLICAS, S.A.**, COM SEDE NA ESTRADA NACIONAL 1, EM VALE GRACIOSO, DO CONCELHO DE LEIRIA, PELO VALOR DE 144.799,00€ (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 75 DIAS; -----

**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO O CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA**; -----

**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.16. REGISTO N.º 56.449-A/2021 – “P127/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODAS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE OURÉM” - RELATÓRIO FINAL** -----

---- Foi apreciado o Relatório final, registado sob o n.º 56.449-A/2021, do **Júri** designado para o procedimento supra mencionado, instruído com a respetiva minuta de contrato a celebrar com a firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, para efeitos do designado em título, pelo valor de 56.067,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e com o prazo de execução de 36 meses. -----

---- O processo encontra-se instruído com uma informação, datada de 13 de outubro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a colocar à consideração superior a designação do gestor de contrato e a aprovação da minuta do contrato a celebrar. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR O PROCEDIMENTO DE “**P127/2021 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA PODAS NAS FREGUESIAS DO CONCELHO DE OURÉM**”, À FIRMA **JJFLINVEST, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA ANTÓNIO VILÃO, N.º 6, NA LOCALIDADE DE FÁRRIO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS, DESTE CONCELHO, PELO VALOR DE 56.067,00€ (CINQUENTA E SEIS MIL E SESSENTA E SETE EUROS), ACRESCIDO DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR E COM O PRAZO DE EXECUÇÃO DE 36 MESES;----  
**SEGUNDO** – DESIGNAR COMO GESTOR DE CONTRATO A TÉCNICA SUPERIOR **CLÁUDIA MARGARIDA COSTA VIEIRA**; -----  
**TERCEIRO** – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA. -----

**2.1.17. REGISTO N.º 51.987/2021 – “P122/2021 - CONTRATAÇÃO DE RECURSO EM REGIME DE OUTSOURCING POR UM PERÍODO DE 12 MESES PARA PROJETO DE APOIO AOS PRODUTORES LOCAIS - LOJA DE PROMOÇÃO DOS PRODUTOS DE OURÉM”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 51.987/2021, da Divisão de Empreendedorismo e Turismo, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 14.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo período de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês findo, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores constantes da tabela de remunerações da função pública, atendendo às responsabilidades e tarefas a desempenhar. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 07 de setembro findo, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), FACE À NECESSIDADE DE REABERTURA DO ESTABELECIMENTO “UCHARIA DO CONDE” E DE NÃO EXISTIREM, NO MUNICÍPIO, RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – CONVIDAR A SENHORA **INÊS ANTUNES JOAQUIM** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.18. REGISTO N.º 36.885/2021 – “P124/2021 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EXECUÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS GREGÓRIO CORREIA E DE CASTELA E LIGAÇÃO À RUA DR. ARMANDO HENRIQUE REIS VIEIRA – OURÉM” -----**

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 36.885/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 20 de agosto transato, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de consulta prévia, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 23.100,00€ e pelo prazo de execução de 180 dias e a dar conta, nos termos do n.º 3,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 25 também de agosto transato, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS EM PAREÇO, QUE SE SITUAM NO CENTRO DA CIDADE DE OURÉM;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES A CONVIDAR QUE APRESENTEM PROPOSTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 113.º E 114.º, DO CCP;-----

**SEXTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, **BRUNO MARTINHO FREIRE RIBEIRO** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **PEDRO MARINO REIS MENDES** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O TÉCNICO SUPERIOR **LUÍS PAULO DOS SANTOS RATO NISA RIBEIRO**;-----

**SÉTIMO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.19. REGISTO N.º 32.794/2021 – “P136/2021 - PROCESSO DE ACREDITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OURÉM E CERTIFICAÇÃO DOS AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO JUNTO DA ANSR”-----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 32.794/2021, da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para o procedimento indicado em epígrafe, com custos estimados em 6.000,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 09 de setembro findo, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CERTIFICAR, JUNTO DA AUTORIDADE NACIONAL DE SEGURANÇA RODOVIÁRIA, RECURSOS HUMANOS PARA A EXECUÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – CONVIDAR O **ADVOGADO LUÍS MANUEL DOS SANTOS VALENTE** A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.20. REGISTO N.º 62.151/2021 - P139/2021 - REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO - RUAS DIVERSAS - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 62.151/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês em curso, também daquele serviço, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 302.014,80 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 120 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em empreitadas recentes da mesma natureza.-----

---- Do processo faz parte o respetivo projeto, elaborado **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – APROVAR O PROJETO APRESENTADO;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO ARTIGO 19.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DAS GRAVES DEFICIÊNCIAS, EM TERMOS DE ADERÊNCIA AO PISO DAS VIAS EM REFERÊNCIA;-----

**QUARTO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI A TÉCNICA SUPERIOR **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** (QUE PRESIDIRÁ), O CHEFE DA



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS, **RUI MIGUEL DA COSTA TEIXEIRA** (SECRETÁRIO) E O TÉCNICO SUPERIOR **JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA GRAÇA** E COMO MEMBROS SUPLENTE OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** E **ALBINO PEREIRA CATARINO**;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.21. REGISTO N.º 50.181/2021 – “P141/2021 - ACORDO QUADRO DE ELETRICIDADE DA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO MÉDIO TEJO (BTN-IP/BTE/MT), DURANTE 12 MESES” --**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 50.181/2021, da Divisão de Projetos Técnicos, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 07 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a adesão ao Acordo Quadro da CIMT – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, de conformidade com o disposto no artigo 259.º, do Código dos Contratos Públicos, mediante a adjudicação por lotes, pelo período de doze meses, com os preços base que a seguir se especificam: -----

- Lote 1 – Baixa Tensão Normal e Iluminação Pública (BTN, BTN-IP) – 1.200.000,00€;
- Lote 2 – Baixa Tensão Especial (BTE) – 150.000,00€; -----
- Lote 3 – Média Tensão (MT) – 300.000,00€.-----

---- Termina a referir que, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, a fixação daquele preço baseou-se nos elementos fornecidos pela referida comunidade intermunicipal.--

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada também de 07 de outubro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----  
**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DO PROCEDIMENTO DE ACORDO QUADRO, NOS TERMOS DO ARTIGO 259.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA; -----  
**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----  
**TERCEIRO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 40.º, DO REFERIDO DIPLOMA;-----  
**QUARTO** – SOLICITAR ÀS ENTIDADES DEFINIDAS NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS (ADMITIDAS NO ACORDO QUADRO), QUE APRESENTEM PROPOSTA; -  
**QUINTO** – NOMEAR, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 67.º, TAMBÉM DO CCP, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI OS TÉCNICOS SUPERIORES **MARCO NELSON ROSA FERREIRA** (QUE PRESIDIRÁ), **NELSON DINIS VIEIRA DE SOUSA** (SECRETÁRIO) E **EVA MARGARETE DA SILVA REIS** E COMO MEMBROS SUPLENTE A COORDENADORA TÉCNICA **MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS** E O CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS**;-----  
**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----  
----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL** PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.22. REGISTO N.º 49.100/2021 – “P144/2021 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS PARA A DAS, PELO PERÍODO DE 12 MESES”----**

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 49.100/2021, da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação dos serviços indicada em epígrafe, instruídos com uma informação,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

datada de 06 de outubro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, com o preço base de 9.520,04€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 12 meses. Mais dá conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço baseou-se nos valores praticados atualmente para a categoria de assistente operacional.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 08 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE MONOS, FACE À INEXISTÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DISPONÍVEIS NO MUNICÍPIO;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – CONVIDAR O SENHOR **JOSÉ EDUARDO MARIA DA SILVA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.23. REGISTO N.º 34.037/2021 - P146/2021 - CONTROLO INTEGRADO DE PRAGAS NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO -----**

---- No seguimento da informação registada sob o n.º 34.037/2021, da Divisão de Educação e Vida Saudável, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação de serviços indicada em epígrafe, com custos estimados em 9.900,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de 12 meses, instruídos com uma informação, datada de 08 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com a alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, do citado diploma, de que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 11 também de outubro corrente, a dar conta de que concorda com o procedimento e com as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação em vigor e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – EMITIR PARECER PRÉVIO VINCULATIVO À CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM CAUSA, NOS TERMOS DO N.º 7.º, DO ARTIGO 73.º, DA LEI DO ORÇAMENTO DO ESTADO PARA 2021;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, NOS TERMOS DA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS (CCP), CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO EM APREÇO, PARA IRRADICAR AS PRAGAS, NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DO CONCELHO;-----

**QUARTO** – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUINTO** – CONVIDAR A FIRMA **LEIRIPRAGA – DESINFESTAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, UNIPESSOAL, LIMITADA**, A APRESENTAR PROPOSTA;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**SEXTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.24. REGISTO N.º 65.004/2021 - P148/2021 - AQUISIÇÃO DE 4 VEÍCULOS ELÉTRICOS, LIGEIOS DE PASSAGEIROS**-----

---- No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 65.004/2021, do Setor de Património, foram apresentados o Anúncio, o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 08 de outubro em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, fixando o preço base em 114.164,20 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de 180 dias e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consultas preliminares efetuadas ao mercado. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO DA FROTA AUTOMÓVEL DO MUNICÍPIO, POR VIATURAS ELÉTRICAS, AMIGAS DO AMBIENTE;-----

**SEGUNDO** – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

**TERCEIRO** – APROVAR O ANÚNCIO, O PROGRAMA DE PROCEDIMENTO E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

**QUARTO** – NOMEAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 67.º, DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL, COMO MEMBROS EFETIVOS DO JÚRI O CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, **FERNANDO LUÍS GASPAR DA SILVA**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**PEREIRA MARQUES (QUE PRESIDRÁ), A TÉCNICA SUPERIOR EVA MARGARETE DA SILVA REIS (SECRETÁRIA) E O TÉCNICO SUPERIOR RENATO GAMEIRO LOPES E COMO MEMBROS SUPLENTES A COORDENADORA TÉCNICA MARIA NATÁLIA ALMEIDA SANTOS E A TÉCNICA SUPERIOR CÉLIA PATRÍCIA RODRIGUES RIBEIRO;**-----

**QUINTO** – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

**2.1.25. REGISTO N.º 42.354/2021 - MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO DE “P018/2021 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS PARA O PERÍODO DE 2 ANOS (01/07/2021 A 30/06/2023)”** -----

---- No seguimento da carta registada sob o n.º 42.354/2021, da **Be Water, S.A.**, com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés do chão, nesta cidade, a doar ao Município, ao abrigo do Estatuto dos Benefícios Fiscais, a Scooter elétrica de matrícula 95-XI-42, com mala traseira e respetivo capacete, no valor patrimonial de 2.290,00€, foi apresentada a minuta de adenda ao contrato a celebrar com a **Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.**, com sede no Largo do Calhariz, n.º 30, em Lisboa, a fim de incluir no citado contrato, nomeadamente no LOTE 3 – Seguros Frota Automóvel (Anexo 2 e Anexo 3 – C.E.) e Seguro de Responsabilidade Civil Autarquias), o ciclomotor em causa, com a apólice de seguro anual, no valor de 35,63€.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – ACEITAR A DOAÇÃO DO CICLOMOTOR DE MATRÍCULA 95-XI-42, MARCA UNU, MODELO SCOOTER ELÉTRICO;-----

**SEGUNDO** – APROVAR A MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO APRESENTADA. -

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a seguinte declaração: “Muito nos apraz saber que o serviço de seguro aqui apresentado corresponde ao donativo de uma moto que a BeWater fez ao município.-----

---- Sempre soubemos da *compreensão* que o executivo tem tido com a empresa e da boa relação existente; este donativo é apenas mais uma das amostras dessa boa relação institucional.-----

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O que gostaríamos mesmo é que essa *boa relação institucional* fosse usada pelo executivo para resolver o problema das faturas da água que continua a fazer-se sentir no bolso das famílias e das empresas ourenses!”-----

**2.1.26. REGISTO N.º 69.608/2021 - RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO -----**

---- No âmbito do assunto supra designado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.608/2021, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que se passa a reproduzir: “Conforme solicitado superiormente e nos termos do n.º 2 do artigo 3.º da Lei 47/2005 de 29 de agosto, anexo listagem do Serviço, referente a atos praticados pelo Exmo Presidente, para ratificação:-----

a) Procedimentos iniciados / adjudicados, de Ajuste Direto em Regime Simplificado:----

MGD	FORNECEDOR	VALOR C/IVA
63227/2021	GIRASSOL DOURADO, LDA	1 272,36
64445/2021	PEÇOUREM, LDA	167,77
64446/2021	PEÇOUREM, LDA	342,28
63286/2021	SOLTRÁFEGO, LDA	4 311,63
62933/2021	MÁRIO ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA	780,00
62931/2021	MARISE PEREIRA GOUVEIA GONÇALVES	650,00
62927/2021	RAQUEL SOFIA SILVA OLEIRO	907,50
62903/2021	DANIELA PEREIRA FAUSTINO	792,00
64826/2021	IMPRESA NACIONAL - CASA DA MOEDA	600,01
62803/2021	JESSICA SOUSA SILVA	891,00
48077/2021	VITOR DE OLIVEIRA, LDA	1 722,00
64604/2021	JFVIDRACEIROS, LDA	822,87
61160/2021	FORNOW, LDA	4 428,00
64555/2021	CXESTORES, LDA	393,60
64579/2021	CXESTORES, LDA	380,81
62975/2021	SUNMOMENTS, LDA	1 018,99
62308/2021	FLUIDRA, LDA	4 067,98
62674/2021	MEGAPC-INFORMÁTICA E SOFTWARE, LDA	4,80
63262/2021	FLEXITEMP, LDA	5 409,84
63373/2021	AGÊNCIA COMERCIAL MARIMA, LDA	50,41
63748/2021	MARTINS & REIS - HIGIENE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, LDA	68,10
63746/2021	TIAGO ANDRÉ SILVA JESUS	2 604,00
63760/2021	PEDRO CARTANO RAPOSO	3 010,00
64777/2021	ESTOFLINE CAR SERVICE, LDA	20,00



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

64781/2021	REMANUAUTO, LDA	111,32
61236/2021	CCRLVT	169,73
65247/2021	ANTÓNIO ALEXANDRE SOUSA MENDES, UNIPessoal, LDA	486,22
65252/2021	ANTÓNIO ALEXANDRE SOUSA MENDES, UNIPessoal, LDA	98,40
64571/2021	ABÍLIO, LUÍS & ALBERTO, LDA	18,45
62029/2021	DROGARIA DO JOCAS, LDA	485,97
61449/2021	APO - AUTO PEÇAS OUREENSE, LDA	5,84
61456/2021	APO - AUTO PEÇAS OUREENSE, LDA	17,28
61460/2021	MOLAS OURIENSE, LDA	214,02
64222/2021	APO - AUTO PEÇAS OUREENSE, LDA	78,11
62216/2021	ABEL PEREIRA VIEIRA, LDA	135,30
61684/2021	AMOR TEJO, LDA	255,00
62342/2021	ELECTRO PESADOS, LDA	79,64
63459/2021	REMANUAUTO, LDA	18,70
63406/2021	PROJECTIVA, LDA	342,45
63938/2021	APO - AUTO PEÇAS OUREENSE, LDA	59,47
63203/2021	JFVIDRACEIROS, LDA	683,27
62334/2021	ELECTRO PESADOS, LDA	293,80
60696/2021	MEGAPC-INFORMÁTICA E SOFTWARE, LDA	81,67
65095/2021	CACHAPUZ, LDA	303,81
63863/2021	LEIRISONDA - FUIROS E CAPTAÇÕES DE ÁGUA, LDA	2 278,58
64312/2021	FLOEMA, LDA	67,77
63929/2021	SÓNIA MARISA CARVALHO COSTA, UNIPessoal, LDA	204,00
62763/2021	JL - MEDIROLO PORTUGAL, LDA	141,70
62750/2021	SOLTRÁFEGO, LDA	1 476,00
62745/2021	MARIA DEONILDE ROSA OLIVEIRA GOMES, UNIPessoal, LDA	138,01
63408/2021	N. F. PEGADO - UNIPessoal, LDA	261,36
66730/2021	INTERMUSICA REPRESENTAÇÕES MUSICAIS E ARTISTICAS, LDA	86,00
65568/2021	PROJECTIVA, LDA	32,18
66249/2021	AUTO JNI REPARAÇÕES, LDA	76,28
65195/2021	FUNDO SOCIAL DOS TRABALHADORES DA CM OURÉM	3 882,50
59362/2021	BLOCO - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA	2 706,00
61954/2021	BLOCO - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA	885,60
62564/2021	FATIMUTIL, LDA	33,52
65787/2021	SERVIMETRO - SERVIÇOS DE METROLOGIA, S. A.	650,31
63599/2021	N. F. PEGADO - UNIPessoal, LDA	882,54
64905/2021	ROLITUBO, LDA	60,15

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

64587/2021	SOLTRÁFEGO, LDA	166,05
65370/2021	MEGAPC-INFORMÁTICA E SOFTWARE, LDA	45,76
66464/2021	AUTO JNI REPARAÇÕES, LDA	254,86
66467/2021	NELTOCAR UNIPessoal, LDA	133,18
65520/2021	SIBS - FORWARD PAYMENT SOLUTIONS, SA	6,15
65834/2021	RESOPRE, S. A.	142,61
64499/2021	ANTÓNIO CAPITÃO - GÁS, LDA	1 200,00
66594/2021	MAE - PEÇAS PARA AUTOMOVEIS, LDA	36,68
66664/2021	REPARADORA DIESEL TURBO OUREENSE, LDA	276,75
66669/2021	APO - AUTO PEÇAS OUREENSE, LDA	191,51
66679/2021	SEBASIL - METALÚRGICA MONTEIRO & SILVA, LDA	67,65
61957/2021	EXPERDINÂMICA, LDA	233,70
67347/2021	GOOD-FRIO, LDA	51,66
67793/2021	GOOD-FRIO, LDA	751,53
40634/2021	MEGAPC-INFORMÁTICA E SOFTWARE, LDA	964,32
65128/2021	TECLAMESCLA	170,97
67838/2021	ELECTRO PESADOS, LDA	42,39
67823/2021	ALDEIAUTO, LDA	138,99
67810/2021	ALDEIAUTO, LDA	415,49
67832/2021	ALDEIAUTO, LDA	68,88
67747/2021	CCV CASEIRO, COSTA & VIEIRA UNIPessoal, LDA	282,90
65930/2021	BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, SA	669,00
64397/2021	AGÊNCIA COMERCIAL MARIMA, LDA	63,96
59611/2021	BIGBRAND PUBLICIDADE, LDA	4 614,96
55637/2021	CAIADO, S. A.	84,12
66517/2021	RESOPRE, S. A.	726,07
67760/2021	APO - AUTO PEÇAS OUREENSE, LDA	36,65
67784/2021	ALDEIAUTO, LDA	204,97
67849/2021	REMANUAUTO, LDA	187,01
67930/2021	JIFAUTO, LDA	239,92
67925/2021	JIFAUTO, LDA	221,40
67936/2021	JIFAUTO, LDA	230,26
67980/2021	ALDEIAUTO, LDA	95,04
67752/2021	MAE - PEÇAS PARA AUTOMOVEIS, LDA	19,37
67758/5021	AUTO JNI REPARAÇÕES, LDA	109,49
68465/2021	FORNOW, LDA	39,06
68471/2021	FORNOW, LDA	31,59
68478/2021	FORNOW, LDA	74,32
68573/2021	APO - AUTO PEÇAS OUREENSE, LDA	22,14
68203/2021	BINDOPOR, LDA	982,65
68545/2021	ARTUR FLORÊNCIO & FILHOS, AFFSPORTS, LDA	400,49

**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

68582/2021	AUTO JNI REPARAÇÕES, LDA	109,49
68616/2021	EMANUEL FERNANDES NEVES	107,01
68456/2021	FORNOW, LDA	30,50
68597/2021	ALDEIAUTO, LDA	66,42
68603/2021	ALDEIAUTO, LDA	74,98
68575/2021	PEDRO RENATO REIS GIL	75,95
68575/2021	PEDRO RENATO REIS GIL	36,90
68578/2021	PEDRO RENATO REIS GIL	36,90

b) Outros despachos de início e / ou adjudicação: -----

MGD	DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO:	VALOR C/IVA:	DATA DO DESPACHO:	DESPACHO:
63324/2021	P142/2021 – TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM-CONCERTO "QUINTA DO BILL E ORQUESTRA DE SOPROS DA AMBO" NO DIA 23 DE OUTUBRO	11 685,00	02/10/2021	<i>ADJUDIQUE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO, ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20º DO CCP, À ENTIDADE CONTOS DA PRAÇA UNIPessoal, LDA, PELO VALOR DE 9.500,00 € - NOVE MIL E QUINHENTOS EUROS; DESIGNO COMO GESTOR DO CONTRATO, SÉRGIO FRANCISCO (ARTIGO 290.º-A DO CCP)</i>
43963/2021	P145/2021 - REPARAÇÃO DO MURO DO CENTRO CATEQUÉTICO - AV. BEATO NUNO - FÁTIMA	8 279,81	02/10/2021	<i>PRIMEIRO: APROVO PROJETO, ANEXO; SEGUNDO: AUTORIZO A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 36.º DO CCP) ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO (PREVISTO NO N.º 1 DO ARTIGO 128º DO CCP); TERCEIRO: CONVIDE-SE A EMPRESA "RUBRAMAC, LDA", (N.º 2 DO ARTIGO 112º DO CCP) PARA APRESENTAR PROPOSTA NO PROCEDIMENTO;</i>
			17/10/2021	<i>ADJUDIQUE-SE A EMPREITADA, ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DO N.º 1 DO ARTIGO 128.º DO CCP, À EMPRESA RUBRAMAC – CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS UNIPessoal, LDA., PELA IMPORTÂNCIA DE 7.800,00 € - SETE MIL E OITOCENTOS EUROS, E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 60 DIAS;</i>



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

28170/2021	P137/2021- ALTERAÇÃO DE AUDITÓRIO EXISTENTE - SCIE - FÁTIMA	34 358,26	02/10/2021	<p>PRIMEIRO: APROVO O PROJETO, ANEXO; SEGUNDO: VALIDO A FIXAÇÃO / JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE CONFORME ACIMA REFERIDO; TERCEIRO: AUTORIZO A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO (ARTIGO 36.º DO CCP) ATRAVÉS DE PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA (PREVISTO NA ALÍNEA C) DO ARTIGO 19º DO CCP), EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO EQUIPAMENTO EM APREÇO, POIS É INDISPENSÁVEL PARA QUE O AUDITÓRIO POSSA SER LICENCIADO E ENTRE EM PLENO FUNCIONAMENTO. É UM ESPAÇO MUNICIPAL, IMPORTANTE E NECESSÁRIO PARA FÁTIMA, QUE SERÁ GERIDO PELO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA OURÉM/FÁTIMA, QUE PERMITIRÁ QUE O LOCAL TENHA UMA GESTÃO DE PROXIMIDADE E COM EVIDENTES GANHOS DE EFICIÊNCIA E DE GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. QUARTO: CONVIDEM-SE AS SEGUINTE EMPRESAS, (N.º 1 DO ARTIGO 112º DO CCP) PARA APRESENTAREM PROPOSTAS NO PROCEDIMENTO: (...) QUINTO: QUE SE APROVE E ASSINEM O CADERNO DE ENCARGOS E O CONVITE, QUE SE ANEXAM (ARTIGO 40º DO CCP); SEXTO: QUE SE NOMEIE UM JÚRI COMPOSTO EM NÚMERO ÍMPAR, POR UM MÍNIMO DE TRÊS MEMBROS EFETIVOS, UM DOS QUAIS PRESIDIRÁ, E DOIS SUPLENTE, NO CASO DE SER APRESENTADA MAIS QUE UMA PROPOSTA (ARTIGO 67º DO CCP). CASO EXISTA APENAS UMA ÚNICA PROPOSTA PROCEDER À DISPENSA DO JÚRI, CONFORME PERMITIDO NO N.º 4 DO ARTIGO 67.º DO CCP; SÉTIMO: QUE SEJAM NOMEADOS COMO RESPONSÁVEIS DO PROCEDIMENTO / SECRETARIADO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS) OS TRABALHADORES AFETOS AO GABINETE DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA, SENDO- LHE AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAR TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA POSSIBILITA REALIZAR DE FORMA A MAXIMIZAR AS SUAS POTENCIALIDADES.</p>
------------	---	-----------	------------	---



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

28224/2021	P125/2021 - ELABORAÇÃO DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DO PINHEIRO	24 354,00	07/10/2021	<i>ADJUDIQUE-SE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE AJUSTE DIRETO AO ABRIGO DA ALÍNEA D) DO N.º 1 DO ARTIGO 20.º DO CCP, À EMPRESA MÉDIOTEJO21, AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO MÉDIO TEJO E PINHAL INTERIOR SUL, PELO VALOR DE 19.800,00 € - DEZANOVE MIL E OITOCENTOS EUROS, ACRESCIDOS DE IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR, COM O PRAZO DE 75 DIAS; DESIGNO COMO GESTOR DO CONTRATO, NÉLSON SOUSA (ARTIGO 290.º-A DO CCP); APROVO A MINUTA DE CONTRATO QUE SE ANEXA (N.º 1 DO ARTIGO 98.º DO CCP). FACE À PRECARIDADE LEGALMENTE ESTABELECIDADA NA LEI 47/2005, SOLICITO À DGF QUE O REMETA À 1.º REUNIÃO DO NOVO EXECUTIVO PARA RATIFICAÇÃO.</i>
------------	--	-----------	------------	---

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 3.º, DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO, TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS PROCESSOS EM REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO QUE MEDIOU A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS, QUE OCORRERAM A 26 DE SETEMBRO DE 2021 E A TOMADA DE POSSE, QUE TEVE LUGAR NO PASSADO DIA 18 DE OUTUBRO. -----

**2.1.27. REGISTO N.º 18.037-A/2021 - CENTRO SOCIAL DE CASAL DOS BERNARDOS - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 18.037-A/2021, a celebrar com o **Centro Social de Casal dos Bernardos**, com sede na Rua da Pedra, n.º 3, em Casal dos Bernardos, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 8.759,44€, os encargos decorrentes da instalação de climatização, no espaço destinado ao projeto de Centro de Convívio “Espaço ConVida”, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês corrente, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO), AUTORIZAÇÃO À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.28. REGISTO N.º 34.359-A/2021 - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE FREIXIANDA - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

---- Foi apresentada a proposta de texto de protocolo registada sob o n.º 34.359-A/2018, a celebrar com a **Fábrica da Igreja Paroquial de Freixianda**, com sede na Rua Padre Faustino, na localidade de Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 14.770,00€, os encargos decorrentes da reabilitação da Igreja Paroquial de Freixianda, válido até que ocorra a justificação do montante inerente à última prestação relativa àquele apoio. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 11 do mês corrente, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO PROPOSTO E INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO. ----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, SOLICITAR, NOS TERMOS DA ALÍNEA C), DO N.º 1, DO ARTIGO 6.º, DA LEI N.º 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO),



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS.-----

**2.1.29. REGISTO N.º 44.839-A/2021 - MUNICÍPIO DE TOMAR - PROPOSTA DE PROTOCOLO**-----

----No âmbito da requalificação de estrada, entre os lugares de Estremadouro e Lameirinha, com a designação de CM 607, no Concelho de Ourém e de CM 607 e CM 1087, no Concelho de Tomar, foi apresentada a proposta de texto de protocolo, registada sob o n.º 44.839-A/2021, a celebrar com o **Município de Tomar** (sedeado na Praça da República, em Tomar), com o objetivo de estabelecer os respetivos procedimentos, com vista à comparticipação daquele Município nos custos da obra, a ocorrer na sua área jurisdicional, no montante de 158.037,00€ (IVA incluído).-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês em curso, que se passa a transcrever: “O protocolo em referência visa estabelecer em contrato o financiamento do Município de Tomar, consignado a investimento que se pretende promover (competência do órgão deliberativo).-----

---- O processo do investimento a promover, que será desenvolvido com recurso a um procedimento de empreitada em observância ao Código dos Contratos Públicos, será um ato autónomo, que será sujeito, à aprovação do órgão competente para aprovar a despesa daí resultante, nesse caso específico tendo em consideração o valor máximo admissível (o preço base estabelecido) e o horizonte temporal previsto (cronograma financeiro).-----

---- À Consideração Superior”.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TERMOS DO PROTOCOLO EM APREÇO E SOLICITAR, DE CONFORMIDADE COM A ALÍNEA K), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA A SUA CELEBRAÇÃO.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----

**PRIMEIRO** – INCUMBIR A **DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS** DE ACOMPANHAR O PRESENTE PROCESSO;-----

**SEGUNDO** – INCUMBIR O **SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO** DE INICIAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO.-----

OOXXXXOO

OOO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA-----**

**3.1. REGISTO N.º 70.097/2021 - ORÇAMENTO PARTICIPATIVO - 2.ª EDIÇÃO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO-----**

---- O **Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática**, através da informação registada sob o n.º 70.097/2021, colocou à consideração superior, a prorrogação do prazo, até às 24h00 do dia 24 de outubro em curso, para apresentação de propostas no âmbito da 2.ª edição do Orçamento Participativo, considerando que o mesmo terminou no passado dia 20 de outubro. -----

---- Termina a referir que essa prorrogação de prazo não compromete as fases seguintes do processo, já calendarizadas.-----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 20 também do mês em curso: “Autorizado. -----

---- A reunião para ratificação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE**, SUPRA TRANSCRITO.-----

OOXXXXOO

OOO

**4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS -----**

**4.1. REGISTO N.º 49.500/2021 - P111/2020 - BENEFICIAÇÃO VIÁRIA DE VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS - SUSPENSÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA-----**

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **CONTEC – Construção e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, em Pombal, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 49.500/2021, a propor, por motivos que especifica, a aprovação da suspensão dos trabalhos por um período de 81 dias (de 12 de julho transato a 30 de setembro findo), com direito a revisão de preços, de conformidade com o disposto na alínea b), do artigo 365.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**4.2. REGISTO N.º 64.690/2021 – “P001/2021 - REABILITAÇÃO DO LARGO DO ROSSIO E SUA ENVOLVENTE - FREGUESIA DE URQUEIRA” - SUSPENSÃO PARCIAL DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA -----**

---- Relativamente à empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária a firma **JJFLINVEST, Limitada**, com sede na Rua António Vilão, n.º 6, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos** prestou a informação registada sob o n.º 64.690/2021, a deixar à consideração superior, pelos motivos que especifica, a aprovação da suspensão parcial dos trabalhos, por 61 dias (de 01 de setembro findo a 31 de outubro em curso), com direito a revisão de preços, de conformidade com o disposto na alínea a), do artigo 365.º, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS CONFORME PROPOSTO.-----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo** apresentou a declaração que a seguir se transcrever: “Percebemos que a suspensão da obra se deve ao facto de a empreitada prever a passagem de aéreo para subterrâneo das infraestruturas de telecomunicações existentes na zona da intervenção e que para tal, é indispensável que a empresa concessionária desse serviço faça a desmontagem das linhas atualmente existentes e a remoção dos postes de madeira na zona de trabalho que estão a inviabilizar, não só os trabalhos de alteração das telecomunicações, mas também todos os trabalhos de regularização e compactação de plataforma para aplicação de pavimentos. -----

---- **Verificamos que na requalificação da estrada da Loureira, os postes existentes mantêm-se em toda a extensão da obra; quando se prevê que sejam retirados?” -----**

OOXXXOO

OOO

**5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO -----**

**5.1. REGISTO N.º 62.783/2021 - LICENCIAMENTO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 62.783/2021, da **Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida**, com sede no Largo Dr. Vitorino de Carvalho, n.º 4, nesta cidade, a solicitar, por motivos que especifica, a prorrogação de prazo, por mais um ano, para requerer o alvará de obras referente ao processo n.º 371/2018 (legalização de obras de alteração de edifício destinado a Lar de Infância e Juventude e construção de muro de vedação, sito na Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, também nesta cidade), de que é titular. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 63.170/2021, a dar conta de que não se vê inconveniente no deferimento do pedido, cujo prazo terminará a 24 de outubro de 2022.-----

---- Ouvida igualmente sobre o assunto, a **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 65.025/2021, a colocar à consideração superior o deferimento da pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCEDER A PRORROGAÇÃO DE PRAZO SOLICITADA. -----

**5.2. REGISTO N.º 70.168/2020 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 70.168/2020, de **José de Oliveira Freitas**, residente na Estrada do Cidral, n.º 48, no lugar de Cidral, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Estrada do Cidral, na localidade de Fartaria, daquela união de freguesias, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 229 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 34, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 356,50 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte e a nascente com José de Oliveira Freitas, a sul com estrada e a poente com José Lopes Vieira. ---

---- O processo encontra-se instruído com as informações que se passam a especificar: -----

- Datada de 02 de setembro findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que de conformidade com a sua informação n.º 171/2020, de 18 de dezembro de 2020, a operação de destaque está condicionada ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;-----
- Registada sob o n.º 59.011/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de certidão de destaque, de acordo com as condicionantes acima referenciadas. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS SUPRA MENCIONADAS. -----

**5.3. REGISTO N.º 56.332/2021 - PEDIDO DE DESTAQUE**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 56.332/2021, de **Marisa Daniela Vieira Laranjeiro**, residente na Rua Terreiro da Igreja, n.º 8, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a requerer, que do prédio sito na Rua do Cabeço, no lugar de Caneiro, da dita freguesia, inscrito na matriz predial urbana



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

sob o artigo 4976 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 7273, seja destacada uma parcela de terreno com a área de 361 m<sup>2</sup>, ficando a confrontar a norte com estrada, a sul e a nascente com Marisa Daniela Vieira Laranjeiro e José Manuel Laranjeiro Pereira e a poente com Marisa Daniela Vieira Laranjeiro. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações: -----

- Registada sob o n.º 67.520/2021, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a referir que a operação de destaque está condicionada ao disposto nos n.ºs 6 e 7, do artigo 6.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;-----
- Registada sob o n.º 67.767/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de certidão de destaque, nas condições acima referenciadas.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR A PRETENSÃO DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----

**5.4. REGISTO N.º 42.622/2021 - LOTEAMENTO N.º 5/84 - LOTE 5 - RUA AFONSO GAIO - NOSSA SENHORA DA PIEDADE – OURÉM**-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 42.622/2021, de **António Lopes Henriques**, residente na Rua Principal, n.º 56, em Salgueira de Baixo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a requerer, na qualidade de cabeça de casal da herança de Maria Gonçalves Pipa Henriques, a alteração do uso do rés do chão esquerdo, correspondente à fração designada pela letra “B”, do Lote 5, do Loteamento de Alvará n.º 5/84, sito na Rua Afonso Gaio, n.º 16, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, também deste Concelho, de comércio para comércio e serviços.-----

---- O pedido encontra-se instruído com os seguintes documentos: -----

- Parecer n.º 103/2021, de 01 de setembro findo, da **Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na alteração pretendida, porquanto o uso previsto de comércio e serviços, está de conformidade com o artigo 87.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém, com dispensa de quaisquer outras formalidades, de acordo com o n.º 8, do artigo 27.º, do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação;-----
- Informação registada sob o n.º 59.138/2021, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a dar conta de que não se vê inconveniente na pretensão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

OOXXXXOO

OOO

**6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL -----**

**6.0.1. REGISTO N.º 64.219/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.219/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a atribuição de escalão, para o ano letivo 2021/2022, às alunas do Pré-escolar que a seguir se identificam, inscritas em Clubes Aprender e Brincar, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das respetivas normas de utilização dos clubes:-----

- Kiara Oliveira Lemos – escalão B; -----
- Jéssica Patrícia Gomes Antunes – escalão B. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- -----

**6.0.2. REGISTO N.º 64.131/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.131/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família, nas vertentes de prolongamento de horário e fornecimento de refeições, a atribuição de escalão, para o ano letivo 2021/2022, aos alunos do Pré-escolar a seguir identificados, inscritos no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, de acordo com os valores definidos no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar:-----

- Yara Margarida Ferreira Simões – escalão A; -----
- Lourenço Gabriel Ferreira Simões – escalão A. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

**6.0.3. REGISTO N.º 64.395/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022 -----**

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 64.395/2021, das alunas **Joana de Araújo Teixeira e Beatriz de Araújo Teixeira**, inscritas no Clube Aprender e Brincar do Centro Escolar de Nossa Senhora das Misericórdias, instruído com uma informação, de 27 de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

setembro findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

**6.0.4. REGISTO N.º 65.268/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.268/2021, do aluno **Leandro Lopes Ferreira**, inscrito no Clube Aprender e Brincar de Freixianda, instruído com uma informação, de 13 do mês em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. ---- -----

**6.0.5. REGISTO N.º 65.333/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 65.333/2021, da aluna **Lúcia do Nascimento Costa**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, instruído com uma informação, de 13 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

**6.0.6. REGISTO N.º 68.171/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 68.171/2021, da aluna **Renata Baptista Santos**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, instruído com uma informação, de



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

13 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão B**, para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

**6.0.7. REGISTO N.º 69.188/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2021/2022** -----

---- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 69.188/2021, da aluna **Constança Faria Nunes**, inscrita no Clube Aprender e Brincar de Carvoeira, instruído com uma informação, de 18 de outubro em curso, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Serviço de Apoio à Família (Prolongamento de horário e fornecimento de refeições), a atribuição do **escalão A**, para o ano letivo 2021/2022, de acordo com o disposto no artigo 7.º, das normas de utilização dos Clubes Aprender e Brincar.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO, COM EFEITOS À DATA DA PRESENTE DELIBERAÇÃO.-----

**6.0.8. REGISTO N.º 61.717/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES** -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 61.717/2021, de **Tânia Patrícia Martins Gomes**, residente na Rua Principal, n.º 31, 1.º esquerdo, no lugar de Reça, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 283,31€, referente à mensalidade do Clube Aprender e Brincar de Freixianda, em 3 prestações. -----

---- A **Divisão de Educação e Vida Saudável**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 20 do mês findo, a deixar a decisão superior o pagamento da dívida em causa em três prestações mensais.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 03 (TRÊS) PRESTAÇÕES MENSAIS, DE ACORDO COM O PROPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO **REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM**.



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.0.9. REGISTO N.º 62.639/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 62.639/2021, de **Rute Isabel Pereira Duarte**, residente na Estrada Principal, n.º 13, na localidade de Estreito, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 241,16€, referente à mensalidade do Clube Aprender e Brincar de Mata, em 3 prestações.-----

---- A **Divisão de Educação e Vida Saudável**, ouvida sobre a pretensão, exarou no processo uma informação, datada de 22 do mês findo, a deixar a decisão superior o pagamento da citada verba em três prestações mensais. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 03 (TRÊS) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.

**6.0.10. REGISTO N.º 62.701/2021 - SERVIÇOS DE APOIO À FAMÍLIA - PRÉ-ESCOLAR - ANO LETIVO 2020/2021 - PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES -----**

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 62.701/2021, de **Diana Alexandra Sousa Santos**, residente no Beco de Santa Teresa, n.º 4, em Aldeia de Santa Teresa, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 85,83€, referente à mensalidade do Clube Aprender e Brincar de Freixianda, em 2 prestações. -----

---- Ouvida sobre a pretensão, a **Divisão de Educação e Vida Saudável**, exarou no processo uma informação, datada de 22 de setembro findo, a deixar a decisão superior o pagamento da dívida em referência em duas prestações mensais. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 02 (DUAS) PRESTAÇÕES MENSAIS, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.

**6.0.11. REGISTO N.º 59.403/2021 - PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - JULHO DE 2021 -----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Relativamente ao assunto designado em título, foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.403/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência da verba de 659,06€, para o **Centro Social Paroquial da Freguesia de Atouguia**, relativa ao fornecimento de refeições escolares aos alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, no mês de julho último.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 de outubro corrente, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DA VERBA DE 659,06 EUROS, CONFORME PROPOSTO.-----

**6.0.12. REGISTO N.º 59.416/2021 - PROGRAMA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS - JULHO DE 2021** -----

---- No âmbito do assunto designado em epígrafe, foi apreciada a informação registada sob o n.º 59.416/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor a transferência das verbas que a seguir se indicam, correspondentes ao mês de julho de 2021, para as entidades, que de igual modo se especificam, gestoras dos serviços de animação e apoio à família do Pré-escolar, nomeadamente nas vertentes do fornecimento de refeições e prolongamento de horário:-----

➤ 1.827,42€ – Jardim Infantil de Ourém;-----

➤ 427,77€ – Centro de 3.ª Idade de Gondemaria. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À TRANSFERÊNCIA DAS VERBAS EM REFERÊNCIA, CONFORME PROPOSTO. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.0.13. REGISTO N.º 63.983/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022**-----

---- Por deliberação de 17 de maio de 2021, foi aberto o período para apresentação de candidaturas aos apoios económicos inerentes à Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2021/2022, que decorreu entre 17 de maio e 14 de julho transatos.---

---- Considerando que após aquele período, foram apresentadas diversas candidaturas, nesta reunião foi apreciada a informação registada sob o n.º 63.983/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar a decisão superior as propostas que a seguir se transcrevem: “(...) apresentamos duas propostas de deferimento para que se possa optar por uma:-----

---- **Proposta A**-----

- Indeferimento à atribuição do subsídio destinado a fichas escolares de apoio, material escolar e visita de estudo, por se tratarem de candidaturas fora do prazo;-----

- Deferimento ao benefício associado ao Programa de Generalização do fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, de forma a garantir que as crianças tenham, pelo menos, uma refeição equilibrada por dia.-----

---- Face ao exposto, sugerimos que seja autorizado, competência do Órgão Executivo:-----

- a. a comparticipação no custo de refeições escolares, produzindo efeitos à data da deliberação de câmara, até ao final do ano letivo, dos alunos constantes no documento anexo;-----
- b. que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação;-----
- c. o pagamento das refeições comparticipadas, devendo ser contemplado nas propostas de pagamento de refeições às entidades, cabimento MGD 26157/2021.-----

---- **Proposta B**-----

- a atribuição de 3.308,00€ em subsídios escolares aos alunos do 1.º CEB do Município de Ourém, enquadramento orçamental (MGD 22254/2021), sendo a transferência do montante faseada em dois momentos:-----

- a. o montante referente ao apoio para a aquisição de Fichas Escolares de Apoio/Material Escolar, deverá ser transferido para os respetivos Agrupamentos de Escolas, no início do ano letivo, para estes o transferirem para os encarregados de educação:-----
  - Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 443,05€;-----
  - Agrupamento de Escolas de Ourém: 1.775,35€;-----
  - Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 559,60€;-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- b. No que diz respeito aos valores das visitas de estudo abaixo indicados deverão ser apenas transferidos quando os respetivos agrupamentos enviarem ao Município o comprovativo:-----
- Agrupamento de Escolas Conde de Ourém: 85,00€;-----
  - Agrupamento de Escolas de Ourém: 340,00€;-----
  - Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão: 105,00€;-----
- que seja dado conhecimento aos encarregados de educação da decisão final, através de consulta das listagens nas secretarias da sede dos Agrupamentos de Escolas;-----
- que se comunique às entidades prestadoras das refeições a lista dos alunos subsidiados, de modo que façam refletir no preço das refeições o benefício a que os alunos têm direito, por força desta comparticipação “(…).”-----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA A ACIMA TRANSCRITA.-----

**6.0.14. REGISTO N.º 51.292/2021 - AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - ANO LETIVO 2021/2022 - COMPARTICIPAÇÃO NO CUSTO DE REFEIÇÕES-----**

- Foi apresentado o processo registado sob o n.º 51.292/2021, da aluna **Cloé Oliveira Picote**, instruído com uma informação, de 27 do mês findo, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a propor, no âmbito do Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a comparticipação desta Câmara Municipal, nos custos das refeições fornecidas por este Município, correspondente ao escalão A, para o ano letivo 2021/2022, com efeitos a partir da presente reunião.-----
- (Aprovado em minuta)-----
- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**6.0.15. REGISTO N.º 61.701/2021 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS - ANO LETIVO 2020/2021-----**

- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.701/2021, da **Divisão de Educação e Vida Saudável**, a colocar à consideração superior, de conformidade com o ponto 3, do artigo 1.º, do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes Universitários, a atribuição de dez bolsas de estudo, para o ano letivo 2020/2021, no montante estimado de 3.500,00€.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 do corrente mês, a dar conta de que a despesa em referência dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM CAUSA. -----

**6.0.16. REGISTO N.º 68.479/2021 - REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE OURÉM 2020**-----

---- Através da informação registada sob o n.º 68.479/2021, a **Divisão de Educação e Vida Saudável** remeteu, para aprovação, pelos órgãos executivo e deliberativo, o documento de revisão da Carta Educativa do Município, elaborado por uma equipa multidisciplinar constituída por elementos desta Câmara Municipal e da Universidade de Aveiro (Departamento de Ciências Sociais, Políticas e do Território e Departamento de Educação e Psicologia).-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A REVISÃO DA CARTA EDUCATIVA DO CONCELHO DE OURÉM E SUBMETÊ-LA A APRECIÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 14.º, DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO. -----

**6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE** -----

**6.1.1. REGISTO N.º 45.872/2021 - CANDIDATURA AO PROGRAMA AUTARQUIA SOLIDÁRIA - ASSUNÇÃO DE DESPESA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 45.872/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, referente à candidatura ao programa designado em epígrafe, que consiste no apoio e reconhecimento das autarquias que trabalham em prol da comunidade e do seu desenvolvimento sustentável e solidário, sendo também um sistema de reconhecimento público de boas práticas, com a atribuição anual da **Bandeira** e do **Galardão** da "AUTARQUIA SOLIDÁRIA", a dar conta de que o investimento é de 1.500,00€ anuais. ----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 10 de setembro findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA.-----

**6.1.2. REGISTO N.º 52.790/2020 - CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO - TRANSFERÊNCIA DE VERBA**-----

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 52.790/2020, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, face ao apoio alimentar prestado a Francisco Santos Reis, residente na Rua dos Loureiros, em Vale do Porto, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, no período de abril a setembro de 2020, a transferência da verba de 648,00€, para o **Centro de Bem-Estar de Bairro**, sediado na Rua Nova, n.º 95, na localidade de Bairro, daquela freguesia. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 03 do mês findo, a dar conta de que a despesa emergente da comparticipação proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, TRANSFERIR A VERBA DE 648,00€, PARA O **CENTRO DE BEM-ESTAR DE BAIRRO**. -----

**6.1.3. REGISTO N.º 58.648/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO**-----

---- Na reunião de 19 de julho último, a Câmara deliberou informar **Maria Manuela de Jesus de Matos**, residente na Rua dos Bombeiros Voluntários, n.º 28, em Freixianda, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, de que no âmbito do tarifário de venda de água, tencionava revogar a atribuição de tarifa social em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 58.648/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da tarifa social, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL ATRIBUÍDA A **MARIA MANUELA DE JESUS DE MATOS**.-----

**6.1.4. REGISTO N.º 58.657/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO** -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.657/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, por motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 01 de abril de 2019), a **Rui Miguel Dias dos Santos**, residente na Rua de Ourém, n.º 8, 1.º frente, em Olival, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **RUI MIGUEL DIAS DOS SANTOS** DE QUE TENCIONA REVOGAR A TARIFA SOCIAL QUE LHE ESTÁ ATRIBUÍDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**6.1.5. REGISTO N.º 61.664/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO** -----

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 17 de fevereiro de 2020), de que é titular **Firmino Ribeiro Batista**, residente na Rua do Outeiro, n.º 25, em Ninho de Águia, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.664/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação daquela atribuição, em virtude de o requerente não reunir os critérios para a sua continuidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **FIRMINO RIBEIRO BATISTA** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL, EM VIRTUDE DE NÃO REUNIR OS CRITÉRIOS EXIGIDOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.6. REGISTO N.º 62.670/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.670/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 17 de fevereiro de 2020), a **Maria de Lurdes Marques de Freitas**, residente na Rua Principal, n.º 85, em Casal Domingos João, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**6.1.7. REGISTO N.º 63.222/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- No seguimento da reavaliação do processo de atribuição de tarifa social (deferido por deliberação de 17 de dezembro de 2018), de que é titular **Margarida Matos Vidal**, residente na Rua da Olaria, n.º 18, 2.º esquerdo, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.222/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação daquela atribuição, porquanto a requerente não apresentou a documentação necessária para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **MARGARIDA MATOS VIDAL** DE QUE TENCIONA REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL, PELOS MOTIVOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**6.1.8. REGISTO N.º 63.610/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.610/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 18 de maio de 2020), a **Ana Rute dos Santos Alves**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 168, 2.º andar, nesta cidade, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR  
COM O PROPOSTO.-----

**6.1.9. REGISTO N.º 64.128/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -  
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.128/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Pedro Miguel de Melo Tavares**, residente na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 50, Bloco A, 1.º direito frente, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O  
PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES  
COMPETENTES.-----

**6.1.10. REGISTO N.º 66.193/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -  
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.193/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 15 de junho de 2020), a **Maryline Pereira Vieira**, residente na Rua da Olaria, n.º 2, 2.º C, nesta cidade, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. ----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR  
COM O PROPOSTO.-----

**6.1.11. REGISTO N.º 63.213/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA -  
ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 63.213/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 17 de dezembro de 2018), a **Maria José da Silva Pereira**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 40, 1.º direito, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR  
COM O PROPOSTO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.12. REGISTO N.º 68.459/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Na reunião de 06 de setembro findo, a Câmara deliberou informar **Luís Filipe Rocha Fernandes Cúrdia**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 114, 2.º direito, nesta cidade, de que no âmbito do tarifário de venda de água, tencionava revogar a atribuição de tarifa social em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 68.459/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da tarifa social, porquanto o requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL ATRIBUÍDA A **LUÍS FILIPE ROCHA FERNANDES CÚRDIA**. -----

**6.1.13. REGISTO N.º 68.470/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Na reunião de 06 de setembro findo, a Câmara deliberou informar **Maria Rosa Pereira Reis**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, Bloco C, rés do chão esquerdo, nesta cidade, de que no âmbito do tarifário de venda de água, tencionava revogar a atribuição de tarifa social em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 68.470/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da tarifa social, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL ATRIBUÍDA A **MARIA ROSA PEREIRA REIS**. --

**6.1.14. REGISTO N.º 68.502/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR DOMÉSTICO -----**

---- Na reunião de 19 de julho último, a Câmara deliberou informar **Maria da Conceição Jesus Ferreira**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 82, nesta cidade, de que





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

no âmbito do tarifário de venda de água, tencionava revogar a atribuição de tarifa social em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 68.502/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que a munícipe informou, em atendimento, que se encontra a proceder à alteração do titular da fatura da Be Water, devido a modificações ocorridas no seu agregado familiar e a propor o arquivamento do presente processo. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ARQUIVAR O PROCESSO EM APREÇO E INFORMAR A REQUERENTE DE QUE PODERÁ, CASO PRETENDA, INICIAR UM NOVO PEDIDO. -----

**6.1.15. REGISTO N.º 65.209/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - UTILIZADOR NÃO DOMÉSTICO-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.209/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, do **Grupo Desportivo Sandoeirense**, com sede na Rua das Escolas, n.º 4, em Sandoeira, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES. -----

**6.1.16. REGISTO N.º 59.253/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.253/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a prorrogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 17 de dezembro de 2018), a **Jorge Manuel Pereira dos Santos**, residente na Avenida D. Afonso Henriques, n.º 43, na localidade de Sobral, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, por se verificar que o agregado familiar continua a reunir os critérios para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO.-----

**6.1.17. REGISTO N.º 59.585/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.585/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, pelos motivos que especifica, a revogação da atribuição da tarifa social (deferida por deliberação de 18 de março de 2019), a **João Pedro Ramos Afonso**, residente na Estrada dos Fornos, n.º 154, em Maxieira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **JOÃO PEDRO RAMOS AFONSO** DE QUE TENCIONA REVOGAR A TARIFA SOCIAL QUE LHE ESTÁ ATRIBUÍDA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.-----

**6.1.18. REGISTO N.º 60.038/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----**

---- Na reunião de 19 de julho último, a Câmara deliberou informar **Zélia Maria Oliveira Reis Neves**, residente na Rua da Lomba Gorda, n.º 42, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que no âmbito do tarifário de venda de água, tencionava revogar a atribuição de tarifa social em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 60.038/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da tarifa social, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL ATRIBUÍDA A **ZÉLIA MARIA OLIVEIRA REIS NEVES**.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.19. REGISTO N.º 64.506/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.506/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de atribuição de tarifa social, de **Elidioni Teodoro Ramos Siqueira**, residente na Rua Carvalho Araújo, n.º 86, nesta cidade, em virtude de estarem reunidos os requisitos necessários para o efeito.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, COM EFEITOS À DATA DA COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES COMPETENTES.-----

**6.1.20. REGISTO N.º 68.528/2021 - TARIFÁRIO DE VENDA DE ÁGUA - ATRIBUIÇÃO DE TARIFA SOCIAL - FAMÍLIA NUMEROSA-----**

---- Na reunião de 06 de setembro findo, a Câmara deliberou informar **Andreia Sofia Matias Martins Pereira**, residente na Rua dos Reis, n.º 72, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, de que no âmbito do tarifário de venda de água, tencionava revogar a atribuição de tarifa social em apreço e ainda de que poderia, no prazo máximo de 10 dias, nos termos dos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, pronunciar-se, por escrito, sobre a eventualidade de tal decisão.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 68.528/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação da tarifa social, porquanto a requerente não se pronunciou dentro do prazo estabelecido.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A ATRIBUIÇÃO DA TARIFA SOCIAL ATRIBUÍDA A **ANDREIA SOFIA MATIAS MARTINS PEREIRA**.-----

**6.1.21. REGISTO N.º 60.317/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 60.317/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Inês Valente Vicente Quitumba**, residente na Rua Santa Iria, Edifício Santa Iria, n.º 3, Bloco C, rés do chão, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.22. REGISTO N.º 65.993/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.993/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento do pedido de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, de **Maria de Fátima Abreu Silva Vieira**, residente na Rua do Painel, n.º 14, na localidade de Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, porquanto o mesmo não reúne os requisitos necessários à atribuição da tarifa em apreço. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **MARIA DE FÁTIMA ABREU SILVA VIEIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**6.1.23. REGISTO N.º 66.298/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 66.298/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Nesrin Omira**, residente na Rua Vale de Leiria, n.º 19, da Freguesia de Atougua, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.24. REGISTO N.º 67.237/2021 - PEDIDO DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 67.237/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor, no âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de donativos em vestuário, calçado, têxteis, brinquedos, material escolar e outros materiais, o deferimento do pedido de **Haitham M-Zohir Abrash**, residente na Praceta Prof. António de Oliveira, n.º 14, 1.º frente, nesta cidade. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.25. REGISTO N.º 47.349/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 47.349/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marisa Ribeiro Pereira de Oliveira**, residente no Beco das Pregueiras, n.º 172, na localidade de Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 630,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS QUATRO PRIMEIRAS TRANCHES.-----

**6.1.26. REGISTO N.º 56.248/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 56.248/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Luís Filipe Reis Pereira da Silva**, residente na Rua da Padroeira, n.º 36, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.27. REGISTO N.º 58.730/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.730/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cátia Filipa Baltazar Alves**, residente na Rua dos Pisões, n.º 6, 2.º frente, em Pontes, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.28. REGISTO N.º 58.760/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.730/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Nilsa Capitango Candele Joaquim**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 32, 3.º esquerdo, nesta cidade, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 630,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS TRÊS PRIMEIRAS TRANCHES.-----

**6.1.29. REGISTO N.º 58.778/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.778/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Hélio Dinis Costa Cravo**, residente na Rua 31 de Dezembro, n.º 16, em Cercal, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.30. REGISTO N.º 58.802/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 58.802/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Daniela Vieira Nunes**, residente na Rua da Carrasqueira, n.º 14, em Vale Travesso, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 550,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.31. REGISTO N.º 59.109/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.109/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Lúcia Filipe Conceição Ferreira**, residente na Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa, n.º 15, 2.º andar, porta 4, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.32. REGISTO N.º 59.115/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.115/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Patrícia Pereira Henriques**, residente na Estrada do Vale Moleiro, n.º 11-A, na localidade de Alveijar, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.33. REGISTO N.º 59.116/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.116/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marina de Lurdes Pires Moreira**, residente na Rua da Centeeira, n.º 18, em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.34. REGISTO N.º 59.122/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.122/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia Fernandes**, residente na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 222, rés do chão, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.35. REGISTO N.º 59.124/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.124/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Paulo Miguel Pinheiro Serapicos**, residente na Rua Nossa Senhora das Vitórias, n.º 31, 2.º direito, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.36. REGISTO N.º 59.136/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.136/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Sandrina Marques Lopes**, residente na Praça da República, n.º 15, 2.º esquerdo, nesta cidade, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.37. REGISTO N.º 59.353/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.353/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ângela Filipa Maia Pereira**, residente na Rua Dionísio Pais, n.º 15, em Porto do Carro, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.38. REGISTO N.º 59.380/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.380/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar a decisão superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Norberto Pereira da Costa**, residente na Rua do Casalão, n.º 10, em Lombo d'Égua, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO O REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE. -----





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.39. REGISTO N.º 59.535/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.535/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Vanessa Alexandra dos Santos Lopes**, residente na Estrada da Lameira, n.º 36, em Eira da Pedra, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.40. REGISTO N.º 59.695/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.695/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Maria Bento Dias**, residente na Rua Nossa Senhora da Conceição, n.º 5, em Amoreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.41. REGISTO N.º 59.696/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.696/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Telma Filipa Ribeiro Faria**, residente na Rua das Ladeiras, n.º 5, na localidade de Cristóvão, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.42. REGISTO N.º 59.700/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.700/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Neves Baptista**, residente na Rua Passagem de Nível, n.º 2, em Casal da Silva, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.43. REGISTO N.º 59.701/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.701/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Thais Gonçalves Santos**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 19, 1.º direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.44. REGISTO N.º 59.703/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.703/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marisa Daniela Vieira Laranjeiro**, residente no Terreiro da Igreja, n.º 8, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.45. REGISTO N.º 59.704/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.704/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Patrícia Lopes Carvalho**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 268, em Abadia, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.46. REGISTO N.º 59.705/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.705/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Nélia Sofia Duarte Henriques**, residente na Rua do Moinho, n.º 410, na localidade de Outeiro das Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.47. REGISTO N.º 59.719/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.719/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Diana Carolina Gonçalves Pinheiro Lopes**, residente na Rua Dr. Júlio Ferreira Constantino, Edifício Anjo de Portugal, n.º 37, Bloco A, 1.º esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.48. REGISTO N.º 59.747/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.747/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Filipa Santos Carreira**, residente na Rua do Bom Samaritano, n.º 96, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.49. REGISTO N.º 59.845/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 59.845/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Filipa Henriques de Abreu**, residente na Rua da Escola, n.º 61, na localidade de Carcavelos de Baixo, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, com a atribuição do montante de 450,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.50. REGISTO N.º 60.039/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.039/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Rui Manuel Marto dos Reis**, residente na Rua dos Caneiros, Edifício Aljustrel, Lote B, n.º 7, 2.º direito,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em Aljustrel, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.51. REGISTO N.º 60.044/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.044/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Patrícia da Silva Ferreira**, residente na Rua 13 de Maio, Edifício Concorde, Bloco C, 3.º andar, porta 9, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.52. REGISTO N.º 60.054/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.054/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Liliana Patrícia Pereira Sousa**, residente na Rua da Saudade, n.º 415, na localidade de Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.53. REGISTO N.º 60.060/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.060/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Joana Margarida Gonçalves Aquino**, residente na Estrada da Figueirinha, n.º 16, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.54. REGISTO N.º 60.079/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.079/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marilyn Marques de Sousa**, residente na Rua 1.º de Janeiro, n.º 532, na localidade de Achada, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.55. REGISTO N.º 60.093/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.093/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Filipa Pereira Marques**, residente na Rua da Perrota, n.º 86, em Reça, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.56. REGISTO N.º 60.177/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.177/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Melissa Antunes**, residente na Rua do Canto da Portelinha, n.º 3, em Pisões, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.57. REGISTO N.º 60.230/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.230/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mélanie Oliveira Rodrigues**, residente no Rua do Outeiro, n.º 481, na localidade de Outeiro do Murtal, da Freguesia de Atougua, deste Concelho, não obstante o mesmo ter sido entregue fora do prazo estabelecido no n.º 1, do artigo 7.º, do regulamento em vigor, propondo a atribuição do montante de 630,00€/ano.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO, PENALIZANDO A REQUERENTE COM O NÃO PAGAMENTO DAS TRÊS PRIMEIRAS TRANCHES.-----

**6.1.58. REGISTO N.º 60.252/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.252/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Teresa de Fátima Diogo Rolo**, residente na Rua Principal, n.º 89, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.59. REGISTO N.º 60.264/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.264/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Filip de Freitas Flores**, residente na Rua da Divina Providência, Lote 1, 3.º A, em Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.60. REGISTO N.º 61.413/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.413/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ana Sofia Pereira de Oliveira Homem**, residente na Rua Luís Fernandes Carvalho e Reis, n.º 56, 2.º direito, nesta cidade, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.61. REGISTO N.º 61.444/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 61.444/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Micael Inácio de Sousa**, residente no Beco do Gaio, n.º 40, na localidade de Lagoa do Furadouro, da



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.62. REGISTO N.º 62.127/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 62.127/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marisa Ribeiro Pereira de Oliveira**, residente no Beco das Pregueiras, n.º 172, em Zambujal, da Freguesia de Atouguia, deste Concelho, com a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.63. REGISTO N.º 63.059/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Na reunião de 21 de setembro de 2020, a Câmara deliberou deferir o pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Tânia Isabel Ferreira Rodrigues**, à data residente na Estrada de Leiria, n.º 152, 2.º direito, no lugar de Valada, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo acompanhado com a informação registada sob o n.º 63.059/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor a revogação daquela deliberação, em virtude de a requerente ter comunicado que deixou de residir no Concelho de Ourém. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REVOGAR A DELIBERAÇÃO DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 E ARQUIVAR O PROCESSO.-----

**6.1.64. REGISTO N.º 64.986/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.986/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Emília Simões Lopes**, residente na Rua Principal, n.º 204, em Formigais, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.65. REGISTO N.º 64.994/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 64.994/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Gonçalo Santos Pires Bento**, residente na Rua do Carvalho, n.º 3, em Quinta Nova, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.66. REGISTO N.º 65.172/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.172/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marta Sofia da Silva Freire**, residente na Rua Cidade de Ourém, n.º 57, em Ramalheira, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.67. REGISTO N.º 65.208/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.208/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mónica Sofia da Costa Gaspar dos Reis**, residente na Rua dos Henriques, n.º 181, em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.68. REGISTO N.º 65.716/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.716/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Gualter**





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**Pereira Laranjeiro**, residente na Avenida João XXIII, n.º 12, rés do chão esquerdo, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.69. REGISTO N.º 66.071/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.071/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cátia Patrícia dos Santos Ferreira**, residente na Rua Dr. António Justiniano da Luz Preto, n.º 79, 4.º T, nesta cidade, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.70. REGISTO N.º 66.290/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.290/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Filipa Pereira de Oliveira**, residente na Rua da Lapinha, n.º 7, na localidade de Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.71. REGISTO N.º 66.344/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 66.344/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Mélanie Emília Antunes Coelho Romão**, residente na Estrada Nossa Senhora da Ortiga, n.º 152, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 600,00€/ano. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**6.1.72. REGISTO N.º 68.432/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.432/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Cecília Maria Pereira Gomes Silva**, residente na Travessa S. José, n.º 9, em Pedreira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.73. REGISTO N.º 68.878/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 68.878/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Ricardo António dos Reis Figueira**, residente na Estrada da Moita, n.º 222, na localidade de Moita Redonda, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.74. REGISTO N.º 69.323/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA-----**

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 69.323/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o deferimento do pedido de apoio à natalidade e à infância, de **Marisa Santos Sousa**, residente na Estrada Nacional 349, lote 182, rés do chão, porta C, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, com a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

**6.1.75. REGISTO N.º 57.973/2021 - APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA - REAVALIAÇÃO - 1.º SEMESTRE DE 2020 – RETIFICAÇÃO-----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 57.973/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a colocar à consideração superior, a retificação dos valores, referentes às candidaturas que seguidamente se identificam, aprovados na reunião de 19 de julho último, devido aos mesmos não estarem corretos:-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

<b>Candidatura</b>	<b>Requerente</b>	<b>Valor aprovado</b>	<b>Valor correto</b>
60/2020	Aurélie Nadege dos Santos Marques	250,00€	<b>500,00€</b>
61/2020	Olga Manuela Baptista de Sousa Lobo	225,00€	<b>450,00€</b>

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 01 do mês em curso, a dar conta de que a despesa adicional da retificação em apreço dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PROCEDER À RETIFICAÇÃO PROPOSTA. -----

**6.1.76. REGISTO N.º 63.612/2021 - CENTRO COMUNITÁRIO DE VOLUNTARIADO DE OURÉM - APOIOS CONCEDIDOS - AGOSTO DE 2021 -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 63.612/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a dar conta de que, da verba que constitui o Fundo de Maneio da Divisão de Educação e Vida Saudável, destinada ao pagamento de situações de emergência, foram gastos 320,00€, no mês de agosto transato. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS APOIOS CONCEDIDOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2021, COM RECURSO AO FUNDO DE MANEIO EM REFERÊNCIA. -----

**6.1.77. REGISTO N.º 69.018/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.018/2021, do **Serviço de Ação Social e Saúde**, a propor o indeferimento da candidatura ao cartão *abem*, de **Carina Maria Mendes Ferreira**, residente na Rua Galamba de Oliveira, n.º 6, em Aldeia Nova, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, considerando que a mesma não reúne condições para a atribuição do referido cartão. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR **CARINA MARIA MENDES FERREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR A PRETENSÃO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

**6.1.78. REGISTO N.º 62.615/2021 - CANDIDATURA AO CARTÃO ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - PEDIDO DE RENOVAÇÃO -----**

---- Foi apreciado o requerimento registado sob o n.º 62.615/2021, de **Mário Ferreira Frazão**, residente no Beco do Esqueiro, n.º 5, na localidade de Moinhos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a solicitar, mais uma vez, a renovação da sua candidatura ao cartão *abem*, deferida por deliberação de 02 de setembro de 2019. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Serviço de Ação Social e Saúde** prestou a informação registada sob o n.º 62.649/2021, a dar conta de que a candidatura em apreço continua a reunir os requisitos necessários para o seu deferimento. Mais dá conta de que deverá ser atribuída a verba de 200,00€ à Associação Dignitude, relativa à atribuição de dois cartões. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO. - -----

**6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----**

**6.2.1. REGISTO N.º 69.239/2021 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO -----**

---- Através da informação registada sob o n.º 69.239/2021, o **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, colocou à consideração superior, para aprovação, proposta de alteração às normas indicadas em epígrafe. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ANUAIS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E RECREATIVAS DO CONCELHO. --- -----

**6.2.2. REGISTO N.º 69.692/2021 - PRÉMIO JOVEM UNIVERSITÁRIO 2020 - CONSTITUIÇÃO DE JÚRI-----**

---- No âmbito de candidatura apresentada ao Prémio Jovem Universitário 2020, sob o tema “O renascer do Agroal – Proposta revitalizadora de uma estância termal para o Agroal, em Ourém”, foi apreciada a informação registada sob o n.º 69.692/2021, do **Serviço de Associativismo, Desporto e Juventude**, a propor a constituição de um Júri, composto por



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

três elementos e a aprovação dos montantes do(s) prémio(s) a atribuir e dos respetivos critérios de pontuação. -----

---- Termina a sugerir a divulgação da edição de 2021 do Prémio Jovem Universitário e a prorrogação do prazo de apresentação de candidaturas, até ao final de dezembro do corrente ano. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROPOSTO. -----

----- O JÚRI TERÁ A SEGUINTE CONSTITUIÇÃO:-----

- CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS, **CÉSAR AUGUSTO VIEIRA DIAS** – PRESIDENTE; -----
- CHEFE DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE, **PAULA ALEXANDRA NEVES DO COUTO MARQUES**; -----
- CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS**. -----

OOXXXXOO

OOO

## **7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

### **7.1. REGISTO N.º 70.663/2021 - RATIFICAÇÃO DE ATOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA - AO ABRIGO DO N.º 2, DO ARTIGO 3.º, DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO** -----

---- No âmbito do assunto supra designado, foi apresentada a informação registada sob o n.º 70.663/2021, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, que se passa a reproduzir: “Para efeitos de ratificação dos atos praticados pelo Presidente da Câmara, conforme estabelecido no n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto, apresentam-se os seguintes atos praticados durante o período entre as eleições autárquicas (26/09/2021) e a tomada de posse (18/10/2021): -----

MGD	Ano	Requerente	Assunto	Processo
62869	2021	DPT - Arquijardim	Aprovação do pedido de corte de trânsito na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro e aprovação de PST	2020/300.10.001/166
64459	2021	Rita Simões da Silva	Deferimento do pedido de Cartão de residente	2021/450.10.213/237
64194	2021	Robston Souza	Deferimento do pedido de alteração de matrícula	2021/450.10.213/238
64138	2021	João Carvalho da Cruz	Deferimento do pedido de Cartão de residente	2021/450.10.213/239
63674	2021	Nazareno do Carmo	Deferimento do pedido de Cartão de residente	2021/450.10.213/240
58991	2021	NOS Comunicações, S.A.	Aprovação do Pedido de Ocupação de Via Pública	2021/450.10.213/241
59897	2021	Mariana Marques Lopes	Indeferimento do pedido de Cartão de Residente	2021/450.10.213/213
62782	2021	Júlio Dias	Deferimento do pedido de Cartão de Residente	2021/450.10.213/244
67400	2021	Rodoviária do Lis	Autorização do pedido de circulação de comboio turístico no dia 16 de outubro	2021/450.10.213/251
68665	2021	Presidente da Câmara Municipal	Aprovação do pedido de colocação de passadeira na Rua Engenheiro Adelino Amaro da Costa e de sinal	2021/550.10.300/162
67113	2021	Agrupamento de Escolas de Ourém	Autorização do Pedido de transporte para os dias 23 e 31 de outubro de 2021 de alunos e professores para o Aeroporto e regresso no âmbito do projeto Erasmus +	2021/300.50.203/34
68328	2021	ADC Lirios Campo Pinheiro e Cabiçalva	Indeferimento do pedido de cedência de autocarro para dia 1 de novembro	2021/300.50.203/39

---- À Consideração Superior,”. -----

---- (Aprovado em minuta) -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, DE ACORDO COM O DISPOSTO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 3.º, DA LEI N.º 47/2005, DE 29 DE AGOSTO, TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS PRATICADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS PROCESSOS EM REFERÊNCIA, DURANTE O PERÍODO QUE MEDIOU A REALIZAÇÃO DAS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS, QUE OCORRERAM A 26 DE SETEMBRO DE 2021 E A TOMADA DE POSSE, QUE TEVE LUGAR NO PASSADO DIA 18 DE OUTUBRO. -----

**7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA-----**

**7.1.1. REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL - PERIODICIDADE DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E DAS REUNIÕES PÚBLICAS-----**

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CELEBRAR AS REUNIÕES ORDINÁRIAS, PARA O QUADRIÊNIO 2021-2025, NA SALA DE SESSÕES, DO EDIFÍCIO SEDE DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA PRIMEIRA E TERCEIRA SEGUNDA FEIRA DE CADA MÊS, 16 HORAS E 30 MINUTOS, OU NA TERÇA FEIRA SEGUINTE, PELA MESMA HORA, SE OS DIAS MARCADOS COINCIDIREM COM DIAS FERIADOS.-----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, CONSIDERAR PÚBLICA A PRIMEIRA REUNIÃO MENSAL, NO INÍCIO DA QUAL HAVERÁ UM PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO, NOS TERMOS DO N.º 2, DO ARTIGO 49.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. ESTE PERÍODO É FIXADO PARA O INÍCIO DA REUNIÃO PARA EVITAR QUE OS MUNICÍPIOS TENHAM DE ESPERAR PELO ENCERRAMENTO DA ORDEM DE TRABALHOS.-----

**7.1.2. REGISTO N.º 69.592/2021 - DESIGNAÇÃO DE SECRETÁRIO DAS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 69.592/2021, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Considerando que nos termos do artigo 56.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, decorreu no passado dia 18 de outubro de 2021 a instalação e constituição dos órgãos autárquicos; -----

---- Considerando que o disposto no n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, prevê que as atas do Órgão Executivo sejam lavradas, sempre que possível, por trabalhador da Autarquia designado para o efeito. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Proponho, que a Câmara Municipal designe como secretária das reuniões do Órgão Executivo, a Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, **Clarisse Isabel Pereira Neves**, a qual será substituída nas suas ausências, faltas ou impedimentos pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, **Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques** ou pelo Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Informática, **Eusébio Manuel da Silva Monteiro.**” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INCUMBIR A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE OU QUEM LEGALMENTE A SUBSTITUA, DE ASSEGURAR AS FUNÇÕES DE SECRETÁRIA DAS REUNIÕES CAMARÁRIAS. -----

**7.1.3. REGISTO N.º 69.602/2021 - FIXAÇÃO DO NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO** -----

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 69.602/2021, do **Senhor Presidente da Câmara**, que se reproduz na íntegra: “Considerando:-----

- a) Que nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, o presidente da Câmara pode fixar até dois, o n.º de vereadores a tempo inteiro para os municípios com mais de 20000 e menos de 100000 eleitores; -----
- b) O Município de Ourém, atualmente com mais de 40 000 eleitores, pela sua dimensão, pelas inúmeras atribuições que lhe são cometidas e pelas especificidades das mesmas, necessita de um número superior de vereadores a tempo inteiro; -----
- c) Um maior número de vereadores permitirá aumentar a eficácia e a eficiência dos procedimentos internos e externos, respondendo mais cabalmente aos ensejos dos municípios e às reais necessidades do Município.-----

---- Assim, nos termos do n.º 2 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, proponho que se fixe **em quatro** o número de vereadores a tempo inteiro -----

---- Caso a presente proposta seja aprovada pelo Órgão Executivo, designo, nos termos do n.º 4 do artigo 58.º da citada Lei, **Rui Manuel Simões Vital e Micaela Abrantes dos Santos Durão**, como terceiro e quarto vereador a tempo inteiro, respetivamente.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR MAIORIA, FIXAR EM QUATRO O NÚMERO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM.-----

---- Absteve-se a **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo.** -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.1.4. REGISTO N.º 69.603/2021 - DESIGNAÇÃO DE VEREADORES A TEMPO INTEIRO** -----

---- O **Senhor Presidente** prestou o seu despacho registado sob o n.º 69.603/2021, que se passa a transcrever: “No uso da competência que me é conferida pela alínea c) do n.º 1 do art.º 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), nomeio, para o exercício de funções a tempo inteiro, os seguintes Vereadores: -----

- Natálio de Oliveira Reis -----

- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa Sousa Costa”.-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**7.1.5. REGISTO N.º 69.593/2021 - DESIGNAÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** -----

---- Foi apreciado o despacho registado sob o n.º 69.593/2021, do **Senhor Presidente da Câmara**, que seguidamente se transcreve: “Nos termos do n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, designo para o cargo de Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ourém, o Senhor Vereador **Natálio de Oliveira Reis**.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**7.1.6. REGISTO N.º 69.595/2021 - NOMEAÇÃO DO ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou o seu despacho registado sob o n.º 69.595/2021, que se reproduz na íntegra: “Usando da competência que me é conferida pelo n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º e art.º 43.º do referido diploma, para as funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, **Luís Alexandre Serras de Sousa**, com efeitos a 19 de outubro de 2021.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- A **Senhora Vereadora Cília Maria de Jesus Seixo**, apresentou a declaração que a seguir se reproduz na íntegra: “A nomeação de Luís Serras Sousa para adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência pode representar, na perspetiva do partido Socialista, incompatibilidade de funções com o cargo de Presidente da Junta para que foi eleito. -----

---- As **incompatibilidades são um corolário do princípio constitucional da imparcialidade e significam a impossibilidade de acumular simultaneamente dois cargos ou funções** por a lei considerar, em abstrato, independentemente da pessoa em concreto que





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

os acumula, que essa acumulação é suscetível de pôr em causa a isenção e imparcialidade exigida ao cargo.-----

---- **O sistema das incompatibilidades visa garantir não só o princípio da imparcialidade da Administração, mas também o princípio da eficiência ou boa administração.**-----

A lei orgânica 1/2001, de 14/08, estabelece que dentro da área do mesmo município, é incompatível o exercício simultâneo de funções autárquicas na Câmara Municipal e Junta de Freguesia.-----

---- **No entanto, neste caso é o regime de incompatibilidades dos membros dos Gabinetes de Apoio a eleitos autárquicos que deve ser analisado e que** consta atualmente do Decreto-lei n.º 11/2012, por remissão do n.º 5 do artigo 44 da lei n.º 75/2013, e 12/09.-----

---- O decreto-lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, estabelece um regime de exclusividade, no seu artigo 7.º, com renúncia ao exercício de outras atividades, exceto as previstas nos n.ºs 2 e 3 deste mesmo artigo, para além de remeter no seu artigo 8.º para o regime de incompatibilidades, impedimentos e inibições previsto para o exercício de funções públicas e no Código do Procedimento Administrativo.-----

---- Considera-se aqui que o presidente da Junta que esteja a exercer funções em regime de não permanência não exerce nenhuma atividade profissional enquanto presidente de junta, no sentido que é dada a esta expressão pelo decreto-lei n.º 11/2012, ou seja, ocupação profissional, remunerada ou não, que retire disponibilidade ao exercício de funções de membro de um Gabinete de Apoio Pessoal.-----

---- Se é certo que a função autárquica quando exercida em regime de não permanência não consubstancia uma atividade profissional, não sendo, por isso, em termos remuneratórios ou de boa eficiência geradora de incompatibilidade, **também é certo que essa acumulação é suscetível de pôr em causa a isenção, a imparcialidade exigida ao cargo de acordo com a mesma lei (1/2001, de 14/08).** Se não vejamos:-----

1. Todos os assuntos relacionados com as freguesias tratados e despachados na Câmara Municipal serão sempre do conhecimento prévio do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência /Presidente da Junta. Embora o Adjunto não tenha poder decisório, a questão da imparcialidade e da isenção coloca-se pela sua proximidade aos órgãos de decisão, colocando também em causa a igualdade no acesso à informação face aos restantes Presidentes de Junta;-----
2. Sempre que for apresentado e debatido o orçamento, o Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência/Presidente da Junta estará ao corrente do seu conteúdo e depois fará a sua aprovação na Assembleia Municipal onde tem lugar como Presidente da Junta, colocando em causa a questão da isenção e imparcialidade.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Neste sentido, a vereadora do PS **propõe que seja pedido um parecer ao Serviços de Apoio Jurídico e à Administração Local da CCDR-LVT antes da nomeação ser apresentada em reunião para aprovação.**-----

---- O **Senhor Presidente** referiu que o seu Adjunto não terá qualquer ato de tomada de decisão, salvaguardando-se ainda qualquer situação inerente àquela freguesia. -----

**7.1.7. REGISTO N.º 69.600/2021 - NOMEAÇÃO DO CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**-----

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 69.600/2021, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “Usando da competência que me é conferida pelo n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 42.º e art.º 43.º do referido diploma, designo para as funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, **Filipe Manuel Marques Baptista**, com efeitos a 19 de outubro de 2021.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**7.1.8. REGISTO N.º 69.599/2021 - NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO**-----

---- O **Senhor Presidente** apresentou o seu despacho registado sob o n.º 69.599/2021, que se reproduz na íntegra: “ Usando da competência que me é conferida pelo n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º2 do art.º 42.º e art.º 43.º do referido diploma, para as funções de Secretário de Apoio à Vereação, **Pedro Miguel Marques Pereira**, com efeitos a 19 de outubro de 2021.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**7.1.9. REGISTO N.º 69.883/2021 - DESIGNAÇÃO DE OFICIAL PÚBLICO**-----

---- Foi apresentado o despacho registado sob o n.º 69.883/2021, do **Senhor Presidente**, que a seguir se transcreve: “Nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 35.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, designo o Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso, **Vítor Manuel de Sousa Dias**, para lavrar todos os contratos em que a lei o preveja e que não seja exigida escritura pública, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Chefe da Divisão de Gestão Financeira, Fernando Luís Gaspar da Silva Pereira Marques. No impedimento de ambos, designo como segundo substituto a Chefe de Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, Clarisse Isabel Pereira das Neves.”---

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**7.1.10. REGISTO N.º 69.894/2021 - NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO DO GABINETE DE APOIO À VERAÇÃO-----**

---- Foi apreciado o despacho registado sob o n.º 69.894/2021, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Usando da competência que me é conferida pelo n.º 4 do art.º 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, nomeio, nos termos e ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 2 do art.º 42.º e art.º 43.º do referido diploma, para as funções de Secretário de Apoio à Vereação, Domingas dos Santos Reis Silva, com efeitos a 19 de outubro de 2021.-----

---- Remeta-se à reunião de câmara para conhecimento.”-----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

**7.1.11. REGISTO N.º 69.893/2021 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO PRESIDENTE DA CÂMARA - AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----**

---- Foi apresentada a proposta registada sob o n.º 69.893/2021, do **Senhor Presidente**, que se reproduz na íntegra: “Considerando que: -----

- A instalação dos órgãos do município de Ourém para o quadriénio 2021-2025 teve lugar no dia 18 de outubro de 2021, conforme o disposto no n.º 1, do artigo 60.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e ainda no n.º 2, do artigo 225.º, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, ambas na sua redação atual; -----
- O n.º 1, do artigo 44.º, do Código do Procedimento Administrativo refere que “*os órgãos administrativos normalmente competentes para decidir em determinada matéria podem, sempre que para tal estejam habilitados por lei, permitir, através de um ato de delegação de poderes, que outro órgão ou agente pratique atos administrativos sobre a mesma matéria*” e o n.º 1, do artigo 34.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, refere que a câmara pode delegar algumas competências previstas nos artigos 33.º e 39.º do mesmo diploma; -----
- É importante dar resposta eficaz e célere às solicitações dos munícipes, conforme prevê o Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e o Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, ambos na sua redação atual; -----
- A delegação de competências constitui um instrumento de eficácia à gestão municipal;

---- **Proponho que sejam delegadas no Presidente da Câmara as seguintes competências, com possibilidade de subdelegação em qualquer dos vereadores:-----**

**1. REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS - ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO-----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**---- N.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:-----**

- d) Executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações;
- f) Aprovar os projetos, programas de concurso, cadernos de encargos e a adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços, cuja autorização de despesa lhe caiba;
- g) Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG;-----
- h) Alienar em hasta pública, independentemente de autorização da assembleia municipal, bens imóveis de valor superior ao referido na alínea anterior, desde que a alienação decorra da execução das opções do plano e a respetiva deliberação tenha sido aprovada por maioria de dois terços dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções;-----
- l) Discutir e preparar com os departamentos governamentais e com as juntas de freguesia contratos de delegação de competências e acordos de execução, nos termos previstos na presente lei;-----
- q) Assegurar a integração da perspectiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade; -----
- r) Colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central; -----
- t) Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do município, incluindo a construção de monumentos de interesse municipal; -----
- v) Participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competentes da administração central e com instituições particulares de solidariedade social, nas condições constantes de regulamento municipal;-----
- w) Ordenar, precedendo vistoria, a demolição total ou parcial ou a beneficiação de construções que ameacem ruína ou constituam perigo para a saúde ou segurança das pessoas;-----
- x) Emitir licenças, registos e fixação de contingentes relativamente a veículos, nos casos legalmente previstos;-----
- y) Exercer o controlo prévio, designadamente nos domínios da construção, reconstrução, conservação ou demolição de edifícios, assim como relativamente aos estabelecimentos insalubres, incómodos, perigosos ou tóxicos;-----
- bb) Executar as obras, por administração direta ou empreitada;-----
- cc) Alienar bens móveis; -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- dd) Proceder à aquisição e locação de bens e serviços; -----
  - ee) Criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal; -----
  - ff) Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal; -----
  - gg) Assegurar, organizar e gerir os transportes escolares; -----
  - ii) Proceder à captura, alojamento e abate de canídeos e gatídeos; -----
  - jj) Deliberar sobre a deambulação e extinção de animais considerados nocivos; -----
  - kk) Declarar prescritos a favor do município, após publicação de avisos, os jazigos, mausoléus ou outras obras, assim como sepulturas perpétuas instaladas nos cemitérios propriedade municipal, quando não sejam conhecidos os seus proprietários ou relativamente aos quais se mostre que, após notificação judicial, se mantém desinteresse na sua conservação e manutenção, de forma inequívoca e duradoura;-----
  - ll) Participar em órgãos de gestão de entidades da administração central; -----
  - mm) Designar os representantes do município nos conselhos locais;-----
  - nn) Participar em órgãos consultivos de entidades da administração central; -----
  - pp) Nomear e exonerar o conselho de administração dos serviços municipalizados; --
  - qq) Administrar o domínio público municipal;-----
  - rr) Deliberar sobre o estacionamento de veículos nas vias públicas e demais lugares públicos;-----
  - ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia;-----
  - tt) Estabelecer as regras de numeração dos edifícios; -----
  - uu) Deliberar sobre a administração dos recursos hídricos que integram o domínio público o município;-----
  - ww) Enviar ao Tribunal de Contas as contas do município; -----
  - xx) Deliberar, no prazo máximo de 30 dias, sobre os recursos hierárquicos impróprios das deliberações do conselho de administração dos serviços municipalizados; -----
  - yy) Dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição; -----
  - zz) Promover a publicação de documentos e registos, anais ou de qualquer outra natureza, que salvaguardem e perpetuem a história do município;-----
  - bbb) Assegurar o apoio adequado ao exercício de competências por parte do Estado;
- **Artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:**-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- b) Executar e velar pelo cumprimento das deliberações da assembleia municipal;-----
- c) Proceder à marcação e justificação das faltas dos seus membros.-----

**2. REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO - DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----**

- **Conceder licenças administrativas (n.º 2 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 5.º) para: --**
  - As operações de loteamento – alínea a) do n.º 2 do artigo 4; -----
  - As obras de urbanização e os trabalhos de remodelação de terrenos em área não abrangida por operação de loteamento – alínea b) n.º 2 do artigo 4.º ;-----
  - As obras de construção, de alteração ou de ampliação em área não abrangida por operação de loteamento ou por plano de pormenor – alínea c) n.º 2 do artigo 4.º;-----
  - As obras de conservação, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis classificados ou em vias de classificação, bem como de imóveis integrados em conjuntos ou sítios classificados ou em vias de classificação, e as obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração exterior ou demolição de imóveis situados em zonas de proteção de imóveis classificados ou em vias de classificação – alínea d) n.º 2 do artigo 4.º ;-----
  - As obras de reconstrução das quais resulte um aumento da altura da fachada ou do número de pisos – alínea e) n.º 2 do artigo 4.º ; -----
  - As obras de demolição das edificações que não se encontrem previstas em licença de obras de reconstrução – alínea f) n.º 2 do artigo 4.º ; -----
  - As obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição de imóveis em áreas sujeitas a servidão administrativa ou restrição de utilidade pública, sem prejuízo do disposto em legislação especial – alínea h) n.º 2 do artigo 4.º ; -----
  - Operações urbanísticas das quais resulte a remoção de azulejos de fachada, independentemente da sua confrontação com a via pública ou logradouros - alínea i) n.º 2 do artigo 4.º ; -----
  - As demais operações urbanísticas que não estejam sujeitas a comunicação prévia ou isentas de controlo prévio, nos termos do presente diploma - *alínea j) n.º 2 do artigo 4.º*.-----
- **Aprovar informações prévias (n.º 4 do artigo 5.º); -----**
- **Autorizar o pagamento fracionado de taxas (artigo 116.º e n.º 2 do artigo 117.º)-----**

**3. REGIME JURÍDICO DE ACESSO E EXERCÍCIO DE ATIVIDADES DE COMÉRCIO SERVIÇOS E RESTAURAÇÃO – DECRETO-LEI N.º 10/2015, DE 16 DE JANEIRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL:-----**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- As competências previstas nos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º, n.ºs 2, 3 e 6 do artigo 8.º; n.ºs 1 e 3 do artigo 9.º(Procedimento de autorização), artigo 41.º, artigo 44.º, (Vistorias) n.º 2 do artigo 81.º (Venda Ambulante) e n.º 1 do 146.º (Fiscalização). -----

**4. REGIME JURÍDICO DO LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO PELAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ATIVIDADES DIVERSAS:-----**

---- As competências previstas nos artigos, 18.º, n.º 1 do art.º 31.º, al. b) do n.º 1 do art.º 32.º e n.º 2 do art.º 39.º, do Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, na sua redação atual.----

**5 - REGIME DE MANUTENÇÃO E INSPEÇÃO DE ASCENSORES, MONTA-CARGAS, ESCADAS MECÂNICAS E TAPETES ROLANTES:-----**

---- As competências previstas no n.º 1 e n.º 3 do art.º 7.º, n.º 6 do art.º 8.º n.º 4 do art.º 9.º, n.º 1 e n.º 4 do art.º 11.º, n.º 5 do art.º 22.º e ponto 2.2. do Anexo V do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.-----

**6. REGULAMENTO GERAL DO RUÍDO: -----**

---- As competências previstas no n.º 1 e n.º 8 do art.º 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, na sua atual redação. -----

**7. UTILIZAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE CARÁCTER DESPORTIVO, FESTIVO OU OUTRAS QUE POSSAM AFETAR O TRÂNSITO NORMAL: -----**

---- As competências previstas no n.º 1 do art.º 8.º e n.º 1 do art.º 9.º, do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. -----

**8. REGIME JURÍDICO DA ATIVIDADE DE GUARDA-NOTURNO: -----**

---- As competências previstas no n.º 2 do art.º 29.º e n.º 1 do art.º 39.º da Lei 105/2015, de 25 de agosto. -----

**9. REGIME JURÍDICO DA REMOÇÃO, TRANSPORTE, INUMAÇÃO, EXUMAÇÃO, TRASLADAÇÃO E CREMAÇÃO DE CADÁVERES, BEM COMO DE ALGUNS DESSES ATOS RELATIVOS A OSSADAS, CINZAS, FETOS MORTOS E PEÇAS ANATÓMICAS, E AINDA DA MUDANÇA DE LOCALIZAÇÃO DE UM CEMITÉRIO: -----**

---- As competências previstas no n.º 3 e n.º 4, do art.º 4.º, do Decreto-Lei 411/98, de 30 de dezembro, na sua redação atual.-----

**10. REGULAMENTA O ACESSO À ATIVIDADE E AO MERCADO DOS TRANSPORTES EM TÁXI: -----**

---- As competências previstas no n.º 1 e n.º 2 do art.º 12.º, do Decreto-Lei 251/98, de 11 de agosto, na sua atual redação.-----

**11. REGIME GERAL DAS CONTRAORDENAÇÕES (DECRETO-LEI 433/82, DE 27/10, NA SUA REDAÇÃO ATUAL), LEI QUADRO DAS CONTRAORDENAÇÕES**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**AMBIENTAIS (LEI Nº 50/2006, DE 29/8, NA SUA REDAÇÃO ATUAL), CONTRAORDENAÇÕES RODOVIÁRIAS (CÓDIGO DA ESTRADA – DECRETO-LEI Nº 114/94, DE 03/05, NA SUA REDAÇÃO ATUAL) E REGIME JURÍDICO DAS CONTRAORDENAÇÕES ECONÓMICAS (APROVADO PELO DECRETO-LEI Nº 9/2021, DE 29/01):-----**

---- As competências respeitantes à fiscalização, instrução e decisão dos processos de contraordenação e demais medidas administrativas, cuja competência caiba à Câmara Municipal nos termos legais e regulamentares. -----

**12. SISTEMA DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS - DECRETO-LEI Nº 124/2006, DE 28 DE JUNHO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL -----**

---- As competências da Câmara Municipal previstas nos artigos 15º e 21º do regime em causa. -----

**13. AS COMPETÊNCIAS PREVISTAS NO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS NO TERRITÓRIO CONTINENTAL E DEFINE AS SUAS REGRAS DE FUNCIONAMENTO - DECRETO-LEI Nº 82/2021, DE 13 DE OUTUBRO. -----**

**14. REGULAMENTOS MUNICIPAIS EM VIGOR-----**

---- Decidir sobre todos os assuntos constantes dos mesmos, sem prejuízo das matérias indelegáveis nos termos do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ou que não foram objeto de delegação.”-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PROPOSTA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 3, DO ARTIGO 164.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, TODOS OS ATOS PRATICADOS PELO SENHOR PRESIDENTE, ACIMA IDENTIFICADOS, NO ÂMBITO DAS COMPETÊNCIAS ABRANGIDAS PELA PRESENTE DELEGAÇÃO, ATÉ À DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.-----

**7.1.12. REGISTO Nº 69.728/2021 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NO CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----**

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO DO DESPACHO REGISTRADO SOB O Nº 69.728/2021, DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, A DELEGAR NO CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA, SENHOR FILIPE MANUEL MARQUES BATISTA, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE É CONFERIDA PELO N.º 6, DO ARTIGO 42.º, DO ANEXO I À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, A PRÁTICA DE ATOS DE ADMINISTRAÇÃO ORDINÁRIA.-----

**7.1.13. REGISTO N.º 32.315/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 32.315/2021, de **João Pedro das Neves Rodrigues**, residente na Rua dos Carvalhos, n.º 3, no lugar de Sorieira, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito na localidade de Sorieira, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 6600 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a nascente com Manuel de Oliveira Carvalho, a sul com Manuel de Oliveira Carvalho Júnior e a poente com António Dias, inscrito na matriz predial rústica dita freguesia sob o artigo 3610 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 965;-----
- Prédio rústico composto por terra de charneca, sito na Rua Principal, no referido lugar de Sorieira, com a área de 1250 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Manuel de Oliveira Carvalho, a sul com Luís Lopes Júnior, a nascente com estrada e a poente com Maria José da Silva, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 3609 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1085.-----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou as informações que a seguir se especificam: -----

- Registada sob o n.º 46.474/2021, a referir que no limite da primeira parcela está assinalada uma construção que carece de deslocação ao local para melhor identificação e que na segunda parcela não existem construções assinaladas; -----
- Registada sob o n.º 54.443/2021, a dar conta, em complemento da anterior informação, de que se trata de um anexo antigo, de apoio a serviços agrícolas, atualmente recuperado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 09 de setembro findo, a dar conta de que não de sê inconveniente na emissão de parecer favorável, dado tratar-se de prédios rústicos.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

**7.1.14. REGISTO N.º 54.272/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 54.272/2021, de **João Carlos da Silva Magalhães Lopes**, residente na Rua Joaquim Ribeiro Carvalho, Lote 43, 3.º esquerdo, em Leiria, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto para celebração de escritura de partilha, por óbito de sua mãe **Gracinda da Silva Lopes Magalhães**, do seguinte prédio:-----

- Prédio misto composto por terra de sementeira e casa alta de habitação, com rés do chão e 1.º andar, sito na Estrada de Fátima, da Freguesia de Atouguia, do Concelho de Ourém, com a área total de 531 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com estrada, a sul e a nascente com Fernando Portela Gonçalves e a poente com António da Silva Correia, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7541 e na matriz predial urbana sob o artigo 722 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3157.-----

---- O **Serviço de Planeamento do Território**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 60.078/2021, a referir que existem construções na parcela em questão. ----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 27 do mês findo, a dar conta de que se trata de um prédio misto, conforme certidão da Conservatória do Registo Predial, junta ao processo, remetendo o mesmo a decisão superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NÃO EMITIR PARECER FAVORÁVEL, POR SE TRATAR DE UM PRÉDIO MISTO, AO ABRIGO DA REFERIDA LEI. -----

**7.1.15. REGISTO N.º 57.995/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 57.995/2021, de **Nuno Henriques Pereira**, residente na Rua 10 de Junho, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de pousio, sito em Vale Forno, na localidade de Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, com a área de 4284 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Fernando Alberto Mendes Marques e PT Comunicações, S.A., a sul com Maria Irene Faria Pereira, a nascente com Artimol, Limitada e a poente com estrada, inscrito na matriz predial rústica dita freguesia sob o artigo 11774 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2926. -----

---- Ouvido sobre o pedido, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 60.251/2021, a referir que na parcela assinalada não existem construções.--

---- A **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvida igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 16 de setembro findo, a dar conta de que não se vê inconveniente na emissão de parecer favorável. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

**7.1.16. REGISTO N.º 59.200/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 59.200/2021, da firma **PRMT TAGUS, S.A.**, com sede na Avenida do Brasil, n.º 43, 3.º direito, em Lisboa, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de sementeira, no sítio de Fontinha, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 5200 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com estrada, a sul com Manuel da Graça, a nascente com Rui Pereira Cardoso e outro e a poente com Manuel Pereira Brás, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 1408 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 230. -----

---- O **Serviço de Planeamento do Território**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 61.571/2021, dando conta de que não existem construções na parcela assinalada.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido também sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 01 de outubro em curso, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável em virtude de se tratar de um prédio rústico. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

**7.1.17. REGISTO N.º 60.694/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Na reunião de 02 de agosto de 2021, na presença do requerimento registado sob o n.º 42.207/2021, de **Manuel Marques Castelão Ferro**, residente na Rua da Igreja, n.º 9, da Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de partilhas, dos prédios a seguir descritos, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade, a Câmara deliberou remeter o processo à Divisão de Fiscalização e Contencioso para esclarecimento quanto às áreas das respetivas parcelas:-----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Mourisca, limite de Pederneira, da Freguesia de Urqueira, do Concelho de Ourém, com a área de 955 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com estrada, a sul com Manuel Gameiro Marques, a nascente com herdeiros de Aires Simões Joye e a poente com Manuel Marques Dias, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 11815 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1498; -----
- Prédio rústico composto por terra de sementeira, sito em Pederneira, também da Freguesia de Urqueira, com a área de 730 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com Manuel Gameiro Marques, a sul e a poente com estrada e a nascente com Joaquim Luís Marques, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 11816 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1499; -----
- Prédio rústico composto por terra de vinha, sito em Viuveiro, da dita freguesia, com a área de 2600 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte e a sul com herdeiros de Manuel Braçal, a nascente com Manuel Marques Dias e a poente com estrada, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 9909 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1495. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com os seguintes documentos: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Carta registada sob o n.º 60.694/2021, de representante do requerente, a informar de que pretende desistir do pedido referente aos prédios inscritos na matriz predial rústica da Freguesia de Urqueira sob os artigos 11815 e 9909 e a solicitar, conforme lhe foi requerido, a junção de novo documento ao processo, sobre a correção da área, para 668 m<sup>2</sup>, da parcela inscrita na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo 11816;-----
- Informação, datada de 14 de setembro findo, da **Divisão de Fiscalização e Contencioso**, a remeter o processo a decisão superior.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ACEITAR A EXPOSIÇÃO APRESENTADA E EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARCELA INSCRITA NA MATRIZ PREDIAL RÚSTICA DA FREGUESIA DE URQUEIRA, SOB O ARTIGO 11816. -----

**7.1.18. REGISTO N.º 61.420/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 61.420/2021, de Isabel Vieira Luís, Advogada com escritório na Avenida Marquês de Pombal, n.º 500, Lote 1, rés do chão esquerdo, em Alcanena, em representação de **António Ribeiro da Costa**, residente na Rua Principal, n.º 13, em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de doação, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade:-----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal, sito em Carregal, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, do Concelho de Ourém, com a área de 1370 m<sup>2</sup>, a confrontar a norte com estrada, a sul com Estrada Nacional 349, a nascente com herdeiros de Custódio da Costa e a poente com herdeiros de Manuel José da Costa, inscrito na matriz predial rústica da referida freguesia sob o artigo 8386 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3981.-----

---- O **Serviço de Planeamento do Território**, ouvido sobre o assunto, prestou a informação registada sob o n.º 61.938/2021, a referir que na parcela assinalada não estão representadas construções. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 28 de setembro findo, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável, dado tratar-se de prédio rústico.-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

**7.1.19. REGISTO N.º 64.410/2021 - AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE -----**

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 64.410/2021, de **José Alberto Duarte Laranjeiro**, residente na Rua das Serradas, n.º 16, em Pombalinho, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º, da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio misto composto por terra de sementeira e casa de habitação, com rés do chão e 1.º andar, sito na Rua da Pinheira Mansa, n.º 130, na localidade de Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, do Concelho de Ourém, com a área total de 1650 m<sup>2</sup> (descoberta 1258 m<sup>2</sup> e coberta 392 m<sup>2</sup>), a confrontar a norte com herdeiros de Maria José, a sul com Alberto Augusto Lopes Laranjeiro, a nascente com António Ferreira e a poente com estrada, inscrito na matriz predial sob os artigos 11140-rústico e 2568-urbano e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 1660. -----

---- Ouvido sobre a pretensão, o **Serviço de Planeamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 64.818/2021, dando conta de que se trata de um prédio misto com construções assinaladas. -----

---- O **Chefe da Divisão de Fiscalização e Contencioso**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 29 de setembro findo, a dar conta de que se trata de um prédio misto, conforme indicado na certidão da Conservatória do Registo Predial, junta ao processo, deixando o pedido a decisão superior. -----

---- (Aprovado em minuta)-----  
----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À PARTE RÚSTICA E INDEFERIR O ARTIGO URBANO. -----

**7.1.20. REGISTO N.º 68.035/2021 - SERVIÇO DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO – 2022-----**

---- Através da carta registada sob o n.º 68.035/2020, a **Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P.**, com sede na Av. Estados Unidos da América, n.ºs 75 e 77,



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

em Lisboa, remeteu, para aprovação, a proposta de escala de turnos das farmácias do Município de Ourém para o ano 2022, em cumprimento do disposto nos artigos 8.º e 10.º, do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 08 de março e ainda no artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 172/2012, de 01 de agosto.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL AOS MAPAS DE TURNOS PROPOSTOS.-----

**7.1.21. REGISTO N.º 69.878/2021 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OURÉM - DESIGNAÇÃO DOS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL-----**

---- Através da carta registada sob o n.º 69.878/2021, o **Agrupamento de Escolas de Ourém**, com sede no Parque Municipal, nesta Cidade, solicitou a indicação de três representantes desta Câmara Municipal, para integrar o seu Conselho Geral no quadriénio 2021/2022 a 2024/2025.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDICAR COMO SEUS REPRESENTANTES O CHEFE DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA **FILIPE MANUEL MARQUES BATISTA**, O CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL, **JOSÉ ANTÓNIO COSTA MARTINS** E O ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA**.---

ooxxxxoo

ooo

**8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO -----**

**8.1. REGISTO N.º 65.253/2021 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL” - RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO -----**

---- No âmbito da campanha designada em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.253/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento do montante de 150,00€, à firma **Style – Cabeleireiros, Unipessoal, Limitada**, sediada na Avenida Irmã Lúcia de Jesus, n.º 103, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, por se constatar que aquando da apreciação do processo referente ao pagamento da 6.ª fase (autorizado por deliberação de 19 de julho de 2021), a referida firma não constava da listagem colocada a aprovação.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**8.2. REGISTO N.º 65.255/2021 - CAMPANHA “DINAMIZAR O COMÉRCIO LOCAL” - RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO -----**

---- No âmbito da campanha designada em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob o n.º 65.255/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor o pagamento do montante de 75,00€, à Loja “O Conforto do Bebê”, sita na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, n.º 224, nesta cidade, por se constatar que aquando da apreciação do processo inerente ao pagamento da 6.ª fase (autorizado por deliberação de 19 de julho de 2021), a referida entidade não estava devidamente identificada. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O PAGAMENTO DO MONTANTE EM REFERÊNCIA. -----

**8.3. REGISTO N.º 63.466/2021 - APOIO PARA COMBATER O IMPACTO DA COVID-19 NAS EMPRESAS DO CONCELHO - PAGAMENTO - 10.ª FASE -----**

---- Foi apreciada a informação registada sob o n.º 63.466/2021, da **Divisão de Empreendedorismo e Turismo**, a propor a validação das candidaturas, que cumprem os requisitos definidos nas normas de apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho (aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em sua reunião de 15 de fevereiro de 2021) e o pagamento dos respetivos apoios, no montante total de 9.505,87€. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 07 de outubro corrente, a referir que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, VALIDAR AS CANDIDATURAS APRESENTADAS E AUTORIZAR A TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE EM CAUSA, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA **DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**.-----

ooxxxxoo

ooo

**9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO -----**

**9.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO -----**

**9.1.1. REGISTO N.º 63.347/2021 - BENEFICIAÇÃO/DEMOLIÇÃO DE EDIFICAÇÃO - SEGURANÇA E SALUBRIDADE PÚBLICAS -----**





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a comunicação interna registada sob o 63.347/2021, do **Senhor Presidente**, a dar conta de que existe um imóvel, na Estrada Principal, na localidade de Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, em avançado estado de degradação, situação que cria perigo para a segurança de pessoas e bens no local e a solicitar à Secção de Fiscalização a identificação do(s) respetivo(s) proprietário(s). -----

---- A **Secção de Fiscalização**, ouvida sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 de outubro em curso, a dar conta de que o imóvel em causa é propriedade de **Susana Margarida Reis Pinheiro**, residente na Rua Dr. Joaquim Francisco Alves, n.º 23, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho. -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- FACE AO EXPOSTO E EM CONFORMIDADE COM O PRESCRITO NOS NÚMEROS 2 E 3, DO ARTIGO 89.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 136/2014, DE 09 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

**PRIMEIRO** – INCUMBIR A COMISSÃO DE VISTORIAS, NOMEADA PARA O EFEITO, DE PROCEDER À REALIZAÇÃO DE VISTORIA AO IMÓVEL EM REFERÊNCIA;-----

**SEGUNDO** – NOTIFICAR A PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL, EM CONFORMIDADE COM O N.º 3, DO ARTIGO 90.º, DO CITADO DIPLOMA PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE UM PERITO PARA INTERVIR NA REALIZAÇÃO DA VISTORIA. -----

ooxxxxoo

ooo

**10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

**10.1. REGISTO N.º 50.640/2021 - CANDIDATURA À MEDIDA CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI) A AFETAR À DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE** -----

---- Através da informação registada sob o n.º 50.640/2021, a **Chefe da Divisão de Ambiente e Sustentabilidade**, colocou à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de dois beneficiários naquela divisão, pelo período de 12 meses, cujos encargos totalizam 6.107,04€.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 10 do mês findo, a dar conta de que a despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso.-----

---- (Aprovado em minuta)-----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DAS CANDIDATURAS À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

OOXXXXOO

OOO

**11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS** -----

**11.1. REGISTO N.º 23.769/2021 - “P182/2017 - REABILITAÇÃO DO CASTELO E PAÇO DOS CONDES DE OURÉM E SUA ADAPTAÇÃO PARA ESPAÇOS MUSEOLÓGICOS” - REPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO** -----

---- Relativamente ao assunto designado em epígrafe, foi apresentada a carta registada sob o n.º 23.769/2021, do consórcio constituído pelas firmas **Alberto Couto Alves, S.A. e REVIVIS – Reabilitação, Restauro e Construção, Limitada**, com sede na Avenida dos Descobrimentos, no Edifício Las Vegas III, n.º 63, da União das Freguesias de Antas e Abade de Vermoim, do Concelho de Vila Nova de Famalicão, adjudicatário da citada empreitada, a solicitar, face aos cálculos dos custos inerentes a prorrogação de prazo e a paragem e aceleração de trabalhos, a apreciação e aprovação do reequilíbrio financeiro, no montante de 183.515,00€.

---- A **Divisão de Projetos Técnicos**, ouvida sobre o assunto, prestou a sua informação n.º 32/2021, datada de 29 de abril transato, a referir o seguinte: “(...) O pedido apresentado pelo Consórcio é fundamentado nos custos decorrentes da prorrogação de prazo. A este propósito é importante recordar que o pedido de prorrogação de prazo, anteriormente apresentado pelo Consórcio, se sustentava em alegados atrasos por parte do Dono de Obra/Fiscalização no esclarecimento de questões por ele apresentadas e na aprovação de materiais. A análise efetuada pela Fiscalização a este pedido aponta como razão para os atrasos em obra a insuficiência de meios nela registados. Por esse motivo foi também entendimento da Fiscalização que a prorrogação do prazo, a ser concedida, só o poderia ser a título gracioso e por essa razão, sem custos para o Dono de Obra.

---- Considerando que a responsabilidade pela Fiscalização da obra é da equipa contratada para o efeito, 44 Engenharia, Coordenação de Segurança II, Lda. e nada havendo a acrescentar em termos técnicos, apresenta-se o assunto superiormente com a proposta da Fiscalização como conclusão para apreciação e decisão superior.

**3. Conclusão** -----

---- Conforme acima exposto, e “*tendo sido proposta a concessão de prorrogação de prazo, a título gracioso, ou seja, sem custos para o Dono de Obra, é, em consequência, entendimento da Fiscalização que o pedido de Reposição de Equilíbrio Financeiro carece de justificação,*



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

*pele que se pronuncia em sentido desfavorável à pretensão do Consórcio, propondo o seu indeferimento.” (...).-----*

---- O **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou no processo a seguinte informação, datada também de 29 de abril de 2021: “Remete-se para aprovação em Reunião de Câmara, a informação 032/2021/DPT/004 elaborada pelo técnico Superior da DPT que acompanha o processo da empreitada “P 182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos”, referente ao pedido de reposição do equilíbrio financeiro , solicitado pelo consórcio empreiteiro ACA/REVIVIS por carta enviada ao Município e registada sob MGD 23769 de 14/04/2021---

---- Esta informação é acompanhada do parecer/memorando nº 8 /2020 da fiscalização externa contratada, da qual se destaca: “... tendo sido proposta a concessão de prorrogação de prazo, a título gracioso, ou seja, sem custos para o Dono de Obra, é, em consequência, entendimento da Fiscalização que o pedido de Reposição de Equilíbrio Financeiro carece de justificação, pelo que se pronuncia em sentido desfavorável à pretensão do Consórcio, propondo o seu indeferimento.” -----

---- Acresce que da Inf\_N23\_21\_prorrogação\_Prazo\_Empreitada da fiscalização externa contratada, apensa ao referido pedido de prorrogação, sobressai que “O atraso verificado na empreitada, justifica-se pela carga de mão-de-obra inferior ao previsto em sede de Plano de Trabalhos. A fraca mobilização de pessoal, muito aquém do previsto no plano de mão-de-obra, é uma situação recorrente e que se verifica desde o início da empreitada, contribuindo para o atraso na execução da mesma, conforme se pode constatar nos pontos seguintes.”-----

---- Assim, em conformidade com proposto nas informações anteriores e porque não se verificam os pressupostos previstos no art.º 282 do CPP para a aceitação deste pedido, propõe-se o indeferimento deste pedido de reequilíbrio financeiro requerido pelo consorcio adjudicatário. -----

---- Á Consideração Superior.” -----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOTIFICAR O **CONSÓRCIO ADJUDICATÁRIO** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, PELAS RAZÕES EXPOSTAS NAS INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS E AINDA DE QUE, NO PRAZO MÁXIMO DE DEZ DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PODERÁ PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**11.2. REGISTO N.º 60.626/2021 - MINUTAS DE AUTOS DE SUSPENSÃO E DE REINÍCIO DE “P057/2020 - CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE OURÉM (CANIL/GATIL)”**-----

---- No âmbito da empreitada supra mencionada, de que é adjudicatária a firma **SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Limitada**, com sede na Rua Vale do Brejo, n.º 24, em Urqueira, deste Concelho, foi apresentada a informação registada sob o n.º 60.626/2021, da **Divisão de Projetos Técnicos**, que conclui conforme se passa a transcrever: “(...) **3. Conclusão**-----

---- Face ao exposto, e salvo melhor opinião propõe-se: -----

- Que seja aprovada a suspensão da Empreitada “P057/2020 Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil)” desde o dia 20/08/2021, até que cessem as causas que determinaram a suspensão, nomeadamente a aprovação das alterações a introduzir ao projeto, tendo o empreiteiro direito a prorrogação de prazo por igual período;-----
- Informar o empreiteiro SOCRINEL Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda. da decisão de suspensão da empreitada “P057/2020 Centro de Recolha Oficial de Ourém (canil/gatil)”, desde o dia 20/08/2021, até que cessem as causas que determinaram a suspensão; -----
- Informar o empreiteiro SOCRINEL – Sociedade Construtora Irmãos Neves, Lda. que decorrente desta suspensão, não existe lugar a indemnizações pelos danos decorrentes de um excedente de permanência em obra;-----
- Aprovar a minuta dos autos de suspensão e reinício dos trabalhos da empreitada, que se anexam (...).”-----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 22 de setembro findo, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PROPOSTO E APROVAR A SUSPENSÃO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA EM APREÇO, ATÉ QUE CESSEM AS CAUSAS QUE A DETERMINARAM.-----

**11.3. REGISTO N.º 60.075/2021 - P013/2021 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR - FÁTIMA SUL - LUGARES DE ESTACIONAMENTO**-----

---- No seguimento das questões colocadas pela Divisão de Urbanismo e Território, no âmbito da análise ao projeto de execução da empreitada designada em epígrafe, nomeadamente sobre o número mínimo de lugares de estacionamento para veículos ligeiros, a prever no interior da parcela (17 lugares), face ao incumprimento do n.º 1, do artigo 24.º, do Regulamento do Plano



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Diretor Municipal de Ourém, porquanto o referido projeto apenas contempla 9 lugares de estacionamento, através da carta eletrónica registada sob o n.º 60.075/2021, foi solicitado à Equipa Projetista, que esclarecesse a situação em apreço. -----

---- Nesta reunião foi apresentado todo o processo, instruído com a informação, datada de 13 de setembro findo, da **Divisão de Projetos Técnicos**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Conforme solicitado, informa-se: -----

I. ENQUADRAMENTO: -----

---- Segundo ao DUT (reg. MGD 944/2021), o projeto referente ao Centro Escolar de Fátima Sul não salvaguarda o número mínimo de lugares de estacionamento para veículos ligeiros (17 lugares) a prever no interior da parcela, nos termos do n.º 1 do artigo 24.º do RPDMO, dado que a proposta prevê a existência de 9 lugares de estacionamento para veículos ligeiros ao longo da via local (Travessa do Vasco).-----

---- A chefe da DUT colocava, a propósito deste assunto, à consideração superior “(...) o enquadramento referido no pontos 3 e 4 do artigo 24.º do referido regulamento (...)” (cf. mov. 16 do reg. MGD 69418/2020). -----

---- O projeto foi aprovado em 15/03/2021 (certidão da deliberação de Câmara, constante no registo MGD 15841/2021 – Anx. 10 de 18/03/2021) sem que haja menção específica a este ponto, suscitando este aspeto dúvida, em sede de candidatura.-----

---- É agora pretendido pelo chefe da DPT que seja providenciada a dispensa parcial, pela CMO, do cumprimento da dotação de estacionamento com base no enquadramento ao PDM supra mencionado.-----

II. ANÁLISE: -----

---- Com efeito, quanto à questão do estacionamento sugere-se que o Município se pronuncie sobre a dispensa parcial do estacionamento, atento à atual fundamentação do projetista, a qual refere que: -----

---- “A medição da área de construção foi efetuada em função do determinado no DR 5/2019, de 27/09. O projeto prevê a ocupação máxima possível das frentes de rua disponíveis para implantação de lugares de estacionamento e faixa de paragem públicos. As características regulamentares, formais e funcionais do equipamento proposto inviabilizam a existência de lugares de estacionamento no interior do recinto. A impossibilidade do cumprimento da determinação do P.D.M. relativamente ao nº de lugares de estacionamento foi identificada na fase inicial do projeto em reunião técnica entre a equipa projetista e representantes do Município. Nesse momento foi verbalizada a possibilidade, pelo Arqº Nuno Nobre, de acrescentar capacidade de estacionamento no lado oposto da rua que contém a entrada principal da Escola. Não sendo este espaço objeto da área de intervenção nem atualmente da posse da CMO, tal intenção não foi vertida em desenho/projeto. -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

---- Neste contexto e assumindo a urgência na resolução desta questão, sugerimos a deliberação da dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento (pela CMO), ao abrigo das alíneas b) e c) do n.º 3 do artigo 24.º do RPDMO.” -----

---- Indica o n.º 3 e o n.º 4 do artigo 24.º do RPDMO, que:-----

---- “3 — A Câmara Municipal pode deliberar a dispensa total ou parcial do cumprimento da dotação de estacionamento estabelecido no n.º 1 do presente artigo, sem prejuízo de legislação específica, desde que se verifique uma das seguintes condições: -----

---- a) O seu cumprimento implicar a modificação da arquitetura original de edifícios ou da continuidade do conjunto edificado que, pelo seu valor arquitetónico intrínseco, pela sua integração em conjuntos característicos ou em áreas de reconhecido valor paisagístico, devam ser preservados;-----

---- b) A impossibilidade ou a inconveniência de natureza técnica, nomeadamente em função das características geológicas do terreno, dos níveis freáticos, do condicionamento da segurança de edificações envolventes, da interferência com equipamentos e infraestruturas ou da funcionalidade dos sistemas públicos de circulação de pessoas e veículos;-----

---- c) As dimensões do prédio ou a sua situação urbana tornarem tecnicamente desaconselhável a construção do estacionamento com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna;-----

---- d) O seu cumprimento implicar a destruição de vestígios arqueológicos que pelo seu relevante valor patrimonial ou científico devam ficar preservados.-----

---- 4 — Nos casos abrangidos pelo número anterior pode ser imposto que os lugares de estacionamento em falta sejam criados em áreas próximas ao prédio objeto da operação urbanística, constituindo encargo dos promotores a construção das infraestruturas e arranjos exteriores adequados e a aquisição da parcela ou parcelas de terreno que forem necessárias.” -

---- Efetivamente, segundo a fundamentação supra do projetista, depreende-se que pelas dimensões do prédio e a sua configuração, aliada ao extenso programa que caracteriza o centro escolar, tornam tecnicamente desaconselhável a construção do estacionamento com a dotação exigida, por razões de economia e funcionalidade interna (al. c).-----

---- Existe ainda a possibilidade de equacionar estacionamento longitudinal ao longo da Rua Vasco da Gama, carecendo para tal de adquirir a correspondente faixa de terreno e necessária para o estacionamento de pelo menos 8 viaturas ligeiras (com cerca de 4m de largura por 48m de comprimento).-----

III. CONCLUSÃO:-----

---- Coloca-se à consideração superior: -----



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- Aceitar a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento estabelecido no n.º 1 do art. 24.º do RPDMO, face à fundamentação do projetista na al. c do n.º 3 do mesmo artigo.-----

- Decidir acerca da proposta de ampliar a capacidade de estacionamento junto à Rua Vasco da Gama, mediante estudo a elaborar, o qual implicará a aquisição do terreno necessário.” -----

---- Do processo faz também parte uma informação, datada de 14 do corrente mês, do **Chefe da Divisão de Projetos Técnicos**, a propor, em aditamento ao ponto primeiro da deliberação de 15 de março de 2021, que aprovou o respetivo projeto e nos termos dos n.ºs 3 e 4, do artigo 24.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Ourém, a dispensa parcial do cumprimento da dotação de estacionamento, estabelecida no n.º 1 daquele mesmo artigo.-----

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA, EM ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO DE 15 DE MARÇO DE 2021, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DISPENSA PARCIAL DO CUMPRIMENTO DA DOTAÇÃO DO NÚMERO MÍNIMO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO, NOS TERMOS DOS NÚMEROS 3 E 4, DO ARTIGO 24.º, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM.-----

**11.4. REGISTO N.º 46.472/2021 – “P129/2018 - REABILITAÇÃO DO CINETEATRO MUNICIPAL DE OURÉM” - PLANO DE TRABALHOS E CRONOGRAMA FINANCEIRO AJUSTADOS**-----

---- Na reunião de 03 de maio de 2021, a Câmara deliberou aprovar, sem encargos adicionais, o prazo suplementar de 102 dias, para conclusão da empreitada em referência, por razões de interesse público e notificar a firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A., adjudicatária da mesma, de que deveria apresentar novo plano de trabalhos, ajustado ao prazo então aprovado. -----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, acompanhado dos documentos que se passam a especificar: -----

- Carta registada sob o n.º 46.472/2021, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, sediada na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, n.º 146, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a remeter para análise e aprovação o plano de trabalhos e o cronograma financeiro ajustados; ----
- Informação n.º 06/2021, datada de 15 de julho de 2021, da firma **44 Engenharia e Coordenação de Segurança II, Limitada**, com sede na Avenida Almirante Gago Coutinho, n.º 56, 1.º esquerdo frente, em Lisboa, a propor, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 361.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto Lei n.º



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, a aprovação dos documentos apresentados pela firma adjudicatária. -----  
---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PLANO DE TRABALHOS E O CRONOGRAMA FINANCEIRO APRESENTADOS. -----

ooxxxxoo

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente. -----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 25 de outubro de 2021.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A SECRETÁRIA,





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA  
MUNICIPAL MARCADA PARA 25/10/2021**

**= PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013,  
DE 12 DE SETEMBRO**

**1. PRESIDÊNCIA**

**1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA**

1.1.1. Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 04 de outubro de 2021

**1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

1.2.1. Registo n.º 65.755/2021 – Plano de vacinação contra a COVID-19 em Portugal

1.2.2. Registo n.º 68.704/2021 – Proposta de “Regulamento do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia”

1.2.3. Registo n.º 69.995/2021 – Ratificação de atos praticados pelo Presidente da Câmara – Ao abrigo do n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto

1.2.4. Registo n.º 69.277/2021 – Requalificação do troço da EN 356, entre a rotunda do IC9 (Itinerário Complementar Nove) e a futura rotunda de acesso à Zona Industrial de Ourém – Acordo de permuta de terreno

**1.3. SERVIÇO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E PROTOCOLO**

1.3.1. Registo n.º 63.244/2021 – Feira Nova “Santa Iria 2021” – Normas de participação

**1.4. GABINETE DE SALUBRIDADE ANIMAL E SAÚDE PÚBLICA**

1.4.1. Registo n.º 56.128/2021 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.2. Registo n.º 61.605/2021 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.3. Registo n.º 61.621/2021 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.4. Registo n.º 63.769/2021 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.5. Registo n.º 64.098/2021 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia

1.4.6. Registo n.º 65.465/2021 – Apoio à Esterilização de Animais de Companhia



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **1.5. GABINETE TÉCNICO FLORESTAL**

1.5.1. Registo n.º 65.392/2021 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.5.2. Registo n.º 65.394/2021 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

1.5.3. Registo n.º 65.398/2021 – Autorização prévia para ações de (re)arborização

## **2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA**

2.0.1. Registo n.º 63.880/2021 – Auditoria ao Município de Ourém

2.0.2. Registo n.º 64.896/2021 – Seguros de acidentes pessoais – Membros do órgão executivo

2.0.3. Registo n.º 64.903/2021 – Seguros de acidentes pessoais – Membros do órgão deliberativo

2.0.4. Registo n.º 59.995/2021 – Proposta de abate de bens do imobilizado municipal

2.0.5. Registo n.º 65.747/2021 – Acidente de viação – Pedido de indemnização

2.0.6. Registo n.º 60.256/2021 – Processo de sinistro – Pagamento de franquia

2.0.7. Registo n.º 59.292/2021 – Acordo de transferência de competências de gestão do património imobiliário público – Antiga Casa de Cantoneiros, sita em Rio de Couros – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos

2.0.8. Registo n.º 67.280/2021 – Tejo Ambiente – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo, E.I.M., S.A. – Situação económica e financeira semestral

2.0.9. Registo n.º 66.687/2021 – Aquisição de imóvel – Vila Medieval de Ourém – “Sinagoga”

2.0.10. Registo n.º 69.882/2021 – Tesouraria Municipal – Movimentação das contas bancárias do Município

2.0.11. Registo n.º 69.884/2021 – Assunção de compromissos plurianuais – Autorização prévia genérica

## **2.1. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO**

2.1.1. Registo n.º 44.372/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P016/2019 – Serviço de fiscalização e coordenação de segurança da empreitada de Reabilitação do Castelo e Paço dos



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos” – Serviços complementares e prorrogação de prazo

2.1.2. Registo n.º 59.807-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P157/2020 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT) – Ano 2021 – Lote 1 – Baixa Tensão Normal (BTN;BTN-IP)”

2.1.3. Registo n.º 43.962-A/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P167/2020 – Reabilitação da Rede Viária do Concelho – Ruas Diversas – Freguesias de Seiça e Alburitel” – Trabalhos complementares

2.1.4. Registo n.º 35.270/2021 – “P033/2014 – Remodelação do Piso Sintético no Campo de Jogos da Caridade – Ourém” – Libertação de garantia bancária

2.1.5. Registo n.º 10.962-A/2021 – Minuta do contrato de “P067/2021 – Manutenção dos equipamentos de elevação do Município, durante 36 meses”

2.1.6. Registo n.º 16.939-A/2021 – Minuta do contrato de “P084/2021 – Aquisição de aplicação informática para gestão de contraordenações rodoviárias”

2.1.7. Registo n.º 34.049-A/2021 – Minuta do contrato de “P118/2021 – Contratação de serviços para apoio jurídico à Divisão de Urbanismo e Território, durante 12 meses”

2.1.8. Registo n.º 48.598-A/2021 – Minuta do contrato de “P120/2021 – Contratação de Técnico Superior, em regime de outsourcing, durante 12 meses, para implementar o projeto “CIA – Cidadania Informada e Ativa””

2.1.9. Registo n.º 67.981/2021 – “P106/2021 – Contratação de serviços de suporte à execução do cadastro simplificado” – Ata n.º 1/2021

2.1.10. Registo n.º 62.388/2021 – “P133/2021 – Prestação de Serviços de Divulgação em Suportes Digitais em várias Plataformas e Outdoors, para Promoção do Concelho de Ourém” – Ata n.º 1/2021

2.1.11. Registo n.º 23.260-A/2021 – “P059/2021 – Rota das Azenhas – 1.ª fase” – Relatório final

2.1.12. Registo n.º 20.291-A/2021 – “P086/2021 – Aquisição de veículo para serviço de recolha de monos” – Relatório final

2.1.13. Registo n.º 73.100-A/2020 – “P090/2021 – Requalificação Urbana da EN 113 – Troço entre os Limites Urbano e Este da Cidade de Ourém” – Relatório final

2.1.14. Registo n.º 46.947-A/2021 – “P117/2021 – Manutenção de Espaços Verdes – Estádio Papa Francisco – Fátima” – Relatório final



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 2.1.15. Registo n.º 53.924-A/2021 – “P131/2021 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – Freguesias de Alburitel e Atouguia” – Relatório final
- 2.1.16. Registo n.º 56.449-A/2021 – “P127/2021 – Contratação de Prestação de Serviços para Podas nas Freguesias do Concelho de Ourém” – Relatório final
- 2.1.17. Registo n.º 51.987/2021 – “P122/2021 – Contratação de recurso em regime de outsourcing por um período de 12 meses para projeto de apoio aos produtores locais – Loja de Promoção dos Produtos de Ourém”
- 2.1.18. Registo n.º 36.885/2021 – “P124/2021 – Elaboração de Projeto de Execução para Requalificação das Ruas Gregório Correia e de Castela e ligação à Rua Dr. Armando Henrique Reis Vieira – Ourém”
- 2.1.19. Registo n.º 32.794/2021 – “P136/2021 – Processo de Acreditação do Município de Ourém e Certificação dos Agentes de Fiscalização de Trânsito junto da ANSR”
- 2.1.20. Registo n.º 62.151/2021 – P139/2021 – Reabilitação da rede viária do Concelho – Ruas diversas – União das Freguesias de Gondemaria e Olival
- 2.1.21. Registo n.º 50.181/2021 – “P141/2021 – Acordo Quadro de Eletricidade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo (BTN-IP/BTE/MT), durante 12 meses”
- 2.1.22. Registo n.º 49.100/2021 – “P144/2021 – Contratação de Prestação de Serviços Operacionais para a DAS, pelo período de 12 meses”
- 2.1.23. Registo n.º 34.037/2021 – P146/2021 – Controlo integrado de pragas nos estabelecimentos de ensino
- 2.1.24. Registo n.º 65.004/2021 – P148/2021 – Aquisição de 4 veículos elétricos, ligeiros de passageiros
- 2.1.25. Registo n.º 42.354/2021 – Minuta de adenda ao contrato de “P018/2021 – Aquisição de serviços de seguros para o período de 2 anos (01/07/2021 a 30/06/2023)”
- 2.1.26. Registo n.º 69.608/2021 – Ratificação de atos praticados pelo Presidente da Câmara – Ao abrigo do n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto
- 2.1.27. Registo n.º 18.037-A/2021 – Centro Social de Casal dos Bernardos – Proposta de protocolo
- 2.1.28. Registo n.º 34.359-A/2021 – Fábrica da Igreja Paroquial de Freixianda – Proposta de protocolo
- 2.1.29. Registo n.º 44.839-A/2021 – Município de Tomar – Proposta de protocolo



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

### **3. DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E INFORMÁTICA**

3.1. Registo n.º 70.097/2021 – Orçamento Participativo – 2.ª edição – Prorrogação de prazo

### **4. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**

4.1. Registo n.º 49.500/2021 – P111/2020 – Beneficiação viária de várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Suspensão do prazo de execução da obra

4.2. Registo n.º 64.690/2021 – “P001/2021 – Reabilitação do Largo do Rossio e sua envolvente – Freguesia de Urqueira” – Suspensão parcial do prazo de execução da obra

### **5. DIVISÃO DE URBANISMO E TERRITÓRIO**

5.1. Registo n.º 62.783/2021 – Licenciamento de operação urbanística – Pedido de prorrogação de prazo

5.2. Registo n.º 70.168/2020 – Pedido de destaque

5.3. Registo n.º 56.332/2021 – Pedido de destaque

5.4. Registo n.º 42.622/2021 – Loteamento n.º 5/84 – Lote 5 – Rua Afonso Gaio – Nossa Senhora da Piedade – Ourém

### **6. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E VIDA SAUDÁVEL**

6.0.1. Registo n.º 64.219/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

6.0.2. Registo n.º 64.131/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

6.0.3. Registo n.º 64.395/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

6.0.4. Registo n.º 65.268/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

6.0.5. Registo n.º 65.333/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022

6.0.6. Registo n.º 68.171/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.0.7. Registo n.º 69.188/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2021/2022
- 6.0.8. Registo n.º 61.717/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021 – Pedido de pagamento de dívida em prestações
- 6.0.9. Registo n.º 62.639/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021 – Pedido de pagamento de dívida em prestações
- 6.0.10. Registo n.º 62.701/2021 – Serviços de Apoio à Família – Pré-escolar – Ano letivo 2020/2021 – Pedido de pagamento de dívida em prestações
- 6.0.11. Registo n.º 59.403/2021 – Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Transferência de verbas – Julho de 2021
- 6.0.12. Registo n.º 59.416/2021 – Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar – Transferência de verbas – Julho de 2021
- 6.0.13. Registo n.º 63.983/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022
- 6.0.14. Registo n.º 51.292/2021 – Ação Social Escolar do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano letivo 2021/2022 – Comparticipação no custo de refeições
- 6.0.15. Registo n.º 61.701/2021 – Atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários – Ano letivo 2020/2021
- 6.0.16. Registo n.º 68.479/2021 – Revisão da Carta Educativa do Concelho de Ourém 2020

**6.1. SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE**

- 6.1.1. Registo n.º 45.872/2021 – Candidatura ao Programa Autarquia Solidária – Assunção de despesa
- 6.1.2. Registo n.º 52.790/2020 – Centro de Bem-Estar de Bairro – Transferência de verba
- 6.1.3. Registo n.º 58.648/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.4. Registo n.º 58.657/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.5. Registo n.º 61.664/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.1.6. Registo n.º 62.670/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.7. Registo n.º 63.222/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.8. Registo n.º 63.610/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.9. Registo n.º 64.128/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.10. Registo n.º 66.193/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.11. Registo n.º 63.213/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.12. Registo n.º 68.459/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.13. Registo n.º 68.470/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.14. Registo n.º 68.502/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador doméstico
- 6.1.15. Registo n.º 65.209/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Utilizador não doméstico
- 6.1.16. Registo n.º 59.253/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 6.1.17. Registo n.º 59.585/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 6.1.18. Registo n.º 60.038/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 6.1.19. Registo n.º 64.506/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 6.1.20. Registo n.º 68.528/2021 – Tarifário de venda de água – Atribuição de tarifa social – Família numerosa
- 6.1.21. Registo n.º 60.317/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.1.22. Registo n.º 65.993/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.23. Registo n.º 66.298/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.24. Registo n.º 67.237/2021 – Pedido de apoio de Ação Social Direta
- 6.1.25. Registo n.º 47.349/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.26. Registo n.º 56.248/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.27. Registo n.º 58.730/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.28. Registo n.º 58.760/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.29. Registo n.º 58.778/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.30. Registo n.º 58.802/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.31. Registo n.º 59.109/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.32. Registo n.º 59.115/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.33. Registo n.º 59.116/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.34. Registo n.º 59.122/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.35. Registo n.º 59.124/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.36. Registo n.º 59.136/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.37. Registo n.º 59.353/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.38. Registo n.º 59.380/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.39. Registo n.º 59.535/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.40. Registo n.º 59.695/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.41. Registo n.º 59.696/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.42. Registo n.º 59.700/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.43. Registo n.º 59.701/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.44. Registo n.º 59.703/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.45. Registo n.º 59.704/2021 – Apoio à natalidade e à infância





**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.1.46. Registo n.º 59.705/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.47. Registo n.º 59.719/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.48. Registo n.º 59.747/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.49. Registo n.º 59.845/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.50. Registo n.º 60.039/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.51. Registo n.º 60.044/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.52. Registo n.º 60.054/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.53. Registo n.º 60.060/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.54. Registo n.º 60.079/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.55. Registo n.º 60.093/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.56. Registo n.º 60.177/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.57. Registo n.º 60.230/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.58. Registo n.º 60.252/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.59. Registo n.º 60.264/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.60. Registo n.º 61.413/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.61. Registo n.º 61.444/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.62. Registo n.º 62.127/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.63. Registo n.º 63.059/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.64. Registo n.º 64.986/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.65. Registo n.º 64.994/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.66. Registo n.º 65.172/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.67. Registo n.º 65.208/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.68. Registo n.º 65.716/2021 – Apoio à natalidade e à infância



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 6.1.69. Registo n.º 66.071/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.70. Registo n.º 66.290/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.71. Registo n.º 66.344/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.72. Registo n.º 68.432/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.73. Registo n.º 68.878/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.74. Registo n.º 69.323/2021 – Apoio à natalidade e à infância
- 6.1.75. Registo n.º 57.973/2021 – Apoio à natalidade e à infância – Reavaliação – 1.º Semestre de 2020 – Retificação
- 6.1.76. Registo n.º 63.612/2021 – Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém – Apoios concedidos – Agosto de 2021
- 6.1.77. Registo n.º 69.018/2021 – Candidatura ao cartão abem: Rede Solidária do Medicamento
- 6.1.78. Registo n.º 62.615/2021 – Candidatura ao cartão abem: Rede Solidária do Medicamento – Pedido de renovação

## **6.2. SERVIÇO DE ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE**

- 6.2.1. Registo n.º 69.239/2021 – Proposta de alteração às Normas para atribuição de apoios anuais às Associações Desportivas, Culturais e Recreativas do Concelho
- 6.2.2. Registo n.º 69.692/2021 – Prémio Jovem Universitário 2020 – Constituição de júri

## **7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE**

### **7.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA**

- 7.1.1. Reuniões da Câmara Municipal – Periodicidade das reuniões ordinárias e das reuniões públicas
- 7.1.2. Registo n.º 69.592/2021 – Designação de secretário das reuniões da Câmara Municipal
- 7.1.3. Registo n.º 69.602/2021 – Fixação do número de Vereadores a Tempo Inteiro
- 7.1.4. Registo n.º 69.603/2021 – Designação de Vereadores a Tempo Inteiro
- 7.1.5. Registo n.º 69.593/2021 – Designação do Vice-Presidente da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

- 7.1.6. Registo n.º 69.595/2021 – Nomeação do Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência
- 7.1.7. Registo n.º 69.600/2021 – Nomeação do Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência
- 7.1.8. Registo n.º 69.599/2021 – Nomeação de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação
- 7.1.9. Registo n.º 69.883/2021 – Designação de Oficial Público
- 7.1.10. Registo n.º 69.894/2021 – Nomeação de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação
- 7.1.11. Registo n.º 69.893/2021 – Delegação de Competências no Presidente da Câmara – Ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual
- 7.1.12. Registo n.º 69.728/2021 – Delegação de competências no Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência
- 7.1.13. Registo n.º 32.315/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 7.1.14. Registo n.º 54.272/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 7.1.15. Registo n.º 57.995/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 7.1.16. Registo n.º 59.200/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 7.1.17. Registo n.º 60.694/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 7.1.18. Registo n.º 61.420/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 7.1.19. Registo n.º 64.410/2021 – Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade
- 7.1.20. Registo n.º 68.035/2021 – Serviço de turnos das farmácias do Concelho – 2022
- 7.1.21. Registo n.º 69.878/2021 – Agrupamento de Escolas de Ourém – Designação dos representantes da Câmara Municipal



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

## **8. DIVISÃO DE EMPREENDEDORISMO E TURISMO**

8.1. Registo n.º 65.253/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Retificação de pagamento

8.2. Registo n.º 65.255/2021 – Campanha “Dinamizar o comércio local” – Retificação de pagamento

8.3. Registo n.º 63.466/2021 – Apoio para combater o impacto da COVID-19 nas empresas do Concelho – Pagamento – 10.ª fase

## **9. DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO**

### **9.1. SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

9.1.1. Registo n.º 63.347/2021 – Beneficiação/demolição de edificação – Segurança e salubridade públicas

## **10. DIVISÃO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

10.1. Registo n.º 50.640/2021 – Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar à Divisão de Ambiente e Sustentabilidade

## **11. DIVISÃO DE PROJETOS TÉCNICOS**

11.1. Registo n.º 23.769/2021 – “P182/2017 – Reabilitação do Castelo e Paço dos Condes de Ourém e sua Adaptação para Espaços Museológicos” – Reposição do equilíbrio financeiro

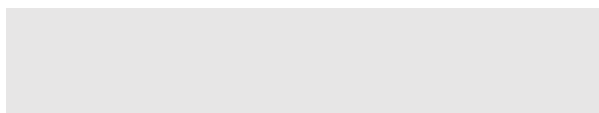
11.2. Registo n.º 60.626/2021 – Minutas de Autos de suspensão e de reinício de “P057/2020 – Centro de Recolha Oficial de Ourém (Canil/Gatil)”

11.3. Registo n.º 60.075/2021 – P013/2021 – Construção do Centro Escolar – Fátima Sul – Lugares de estacionamento

11.4. Registo n.º 46.472/2021 – “P129/2018 – Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém” – Plano de trabalhos e cronograma financeiro ajustados

**Câmara Municipal de Ourém, 20 de outubro de 2021**

**O Presidente da Câmara**



**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Câmara Municipal

**ADITAMENTO À ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL MARCADA PARA 25/10/2021**

**7. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E  
EXPEDIENTE**

7.1. Registo n.º 70.663/2021 – Ratificação de atos praticados pelo Presidente da Câmara – Ao abrigo do n.º 2, do artigo 3.º, da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto

**Câmara Municipal de Ourém, de 22 de outubro de 2021**

**O Presidente da Câmara**

**Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque**